

ANO X - EDIÇÃO 2077 - 30 DE JANEIRO DE 2026



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N° 6.517, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de janeiro de 2026 e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de janeiro de 2026, em R\$ 67,72 (sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.518, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 136/2025, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios; e

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2026, 50% (cinquenta por cento) das receitas do Município, relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo Único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o *Caput*:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e a manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III, do § 2º, do art. 198, e o art. 212, da Constituição Federal;

II – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com Destinação especificada em lei; e

III – decorrentes de doações efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, beneficiadas ou não por renúncia fiscal ou outros incentivos, direcionadas, no ato de doação, a projetos ou a entidades específicos.

Art. 2º Compete a Secretaria de Finanças de Cosmópolis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

I – promover os atos pertinentes a desvinculação das receitas do Município, conforme os requisitos previstos no art. 1º deste Decreto;

II – decidir pela vinculação das receitas ou redução do percentual de desvinculação nos casos em que já houver despesa empenhada lastreada nas receitas arrecadadas relacionadas no art. 1º deste Decreto;

III – analisar e validar as apurações dos recursos a serem desvinculados, tendo sempre em vista a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro dos fundos e das contas públicas; e

IV – efetuar o bloqueio das reservas orçamentárias, bem como da cota orçamentária dos valores envolvidos na desvinculação para manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgãos ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da Prefeitura.

Art. 4º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.519, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre atualização de valores das taxas de fiscalização e serviços diversos da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis - SP.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.377, de 25/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.377, de 25 de março de 1999, os valores das taxas de fiscalização e serviços que envolvem o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis – SP, conforme tabela anexa de valores em reais das taxas de fiscalização e serviços diversos para o período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Gabriel Cavalcante Trentin
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

VALORES EM REAIS DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONFORME TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ANEXA:

TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE /TAXAS/2026

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		TAXA	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	Valor (R\$)	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Por Indústria: Licença Inicial Renovação de Licença Por Sorveteria: Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20 1.690,48 1.690,48
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleo de milho.	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1081-3/01	Beneficiamento de café	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
	Atividades de armazenamento de alimentos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Licença Inicial Renovação de Licença
	Atividades de armazenamento de água mineral em	Licença Inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

	depósito fechado	Renovação de Licença	1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24

INDÚSTRIA DE FERMENTOS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
	Atividades de armazenamento de aditivos de alimentos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1733-8/00	Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulado	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários, não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
	Atividades de armazenamento de embalagens de alimentos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia.	Para Fabricação: Licença Inicial Renovação de Licença Para Unidades de Esterilização: Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20 2.958,34 2.958,34
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
	Atividades de armazenamento de produtos para saúde em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
	Atividades de armazenamento de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24

INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
	Atividades de armazenamento de saneantes domissanitários em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24

INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

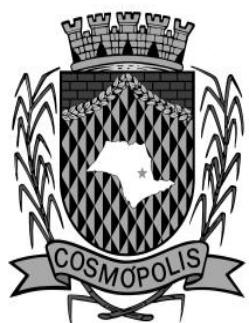
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Licença Inicial Renovação de Licença
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopaticos para uso humano	Licença Inicial Renovação de Licença
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Licença Inicial Renovação de Licença
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Licença Inicial Renovação de Licença
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Licença Inicial Renovação de Licença
	Atividades de armazenamento de medicamentos em depósito fechado.	Licença Inicial Renovação de Licença
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença

INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	licença inicial renovação de licença
	Atividades de armazenamento de farmoquímicos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença
	Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento fabril	Licença Inicial Renovação de Licença

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Licença Inicial Renovação de Licença
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Licença Inicial Renovação de Licença
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Licença Inicial Renovação de Licença
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Licença Inicial Renovação de Licença
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Licença Inicial Renovação de Licença
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Licença Inicial Renovação de Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Licença Inicial	1.267,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

		Renovação de Licença	1.267,86
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Licença Inicial	1.267,86
		Renovação de Licença	1.267,86

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Licença Inicial 1.267,86 Renovação de Licença 1.267,86
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Licença Inicial 1.267,86 Renovação de Licença 1.267,86

COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Licença Inicial 1.267,86 Renovação de Licença 1.267,86

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	Com Fracionamento Licença Inicial 1.690,48 Renovação de Licença 1.690,48
		Laboratório de controle de qualidade próprio, que realiza testes analíticos dos produtos de fabricação própria, instalado em endereço diverso do estabelecimento comercial atacadista de insumos farmacêuticos Licença Inicial 845,24 Renovação de Licença 845,24
		Sem Fracionamento Licença Inicial 1.267,86 Renovação de Licença 1.267,86

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.	Licença Inicial 2.958,34 Renovação de Licença 1.479,17
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.	Licença Inicial 2.958,34 Renovação de Licença 1.479,17
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.	Licença Inicial 1.267,86 Renovação de Licença 633,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougue	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
4722-9/02	Peixaria	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
5611-2/01	Restaurante e Similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 2.113,10
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Para Drogarias Licença Inicial Renovação de Licença Para Posto de Medicamento e Ervanária Licença Inicial Renovação de Licença
		1.690,48 1.690,48 1.267,86 1.267,86
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.	Licença Inicial Renovação de Licença
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos e fitoterápicos.	Licença Inicial Renovação de Licença

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Licença Inicial Renovação de Licença

ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

8292-0/00	Envazamento e empacotamento sob contrato	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
-----------	--	---	----------------------

DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA Valor (R\$)
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrants	Licença Inicial Renovação de Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
-----------	--	---	----------------------

TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	Valor (R\$)
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal , interestadual e internacional	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	Valor (R\$)
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 845,24
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48

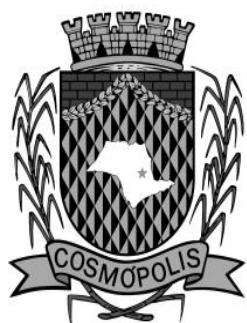
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	Valor (R\$)
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar - exceto Pronto-Socorro e unidades para atendimento de urgências	Até 50 (cinquenta) leitos Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
		De 51 (cinquenta e um) a 250 (duzentos e cinquenta) leitos Licença Inicial Renovação de Licença	2.958,34 2.958,34
		Mais de 250 (duzentos e cinquenta) leitos Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
		Dispensário de medicamentos Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
		Farmácia Hospitalar Licença Inicial Renovação de Licença	2.113,10 2.113,10
		Serviço de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante, exceto Tomografia Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
		Serviços de Diagnóstico por Métodos Ópticos:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

	Endoscopia e outros Exames Análogos	
	Licença Inicial	1.690,48
	Renovação de Licença	1.690,48
	Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico: ECG, EEG e Outros Exames Análogos	
	Licença Inicial	1.690,48
	Renovação de Licença	1.690,48
	Anatomia Patológica E Citológica	
	Licença Inicial	845,24
	Renovação de Licença	845,24
	Análises Clínicas	
	Licença Inicial	845,24
	Renovação de Licença	845,24
	Serviço de Diálise e Nefrologia	
	Licença Inicial	2.113,10
	Renovação de Licença	2.113,10
	Consultório Odontológico	
	Licença Inicial	633,93
	Renovação de Licença	633,93
	Demais Estabelecimentos Odontológicos	
	Licença Inicial	1.479,17
	Renovação de Licença	1.479,17
	Serviço de Quimioterapia	
	Licença Inicial	1.267,86
	Renovação de Licença	1.267,86
	Serviço de Radiologia Médica	
	Licença Inicial	1.690,48
	Renovação de Licença	1.690,48
	Serviço de Ressonância Magnética	
	Licença Inicial	1.690,48
	Renovação de Licença	1.690,48
	Serviço de Tomografia Computadorizada	
	Licença Inicial	845,24
	Renovação de Licença	845,24
	Banco de Leite Humano	
	Licença Inicial	1.056,55
	Renovação de Licença	1.056,55
	Serviços e Institutos De	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

		Hemoterapia Licença Inicial Renovação de Licença	2.113,10 2.113,10
		Agência Transfusional Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
		Posto de Coleta Licença Inicial Renovação de Licença	407,22 407,22
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Pronto socorro e Unid. Hosp. Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
		Dispensário de Medicamento Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
	Almoxarifado no qual se armazenam produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária para uso próprio das unidade de saúde do estabelecimento assistencial ao qual está vinculado, quando situado em endereço diverso	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
8621-6/01	UTI móvel	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes,exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Licença Inicial Renovação de Licença	422,62 422,62
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	licença inicial renovação de licença	1.690,48 845,24
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	licença inicial renovação de licença	1.267,86 633,93
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	licença inicial renovação de licença	633,93 316,96
8630-5/04	Atividade Odontológica	Consultório Odontológico: Licença inicial Renovação de licença <u>Demais estabelecimentos odontológicos:</u> Licença inicial Renovação de licença	633,93 316,96 1.479,17 739,58
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
	Almoxarifado no qual se armazenam produtos sujeitos ao	Licença Inicial	422,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

	controle da vigilância sanitária para uso próprio das unidades de saúde do estabelecimento assistencial ao qual está vinculado, quando situado em endereço diverso	Renovação de Licença	422,62
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Licença Inicial Renovação de Licença	2.113,10 2.113,10
	Almoxarifado no qual se armazemam produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária para uso próprio das unidades de saúde do estabelecimento assistencial ao qual está vinculado, quando situado em endereço diverso	Licença Inicial Renovação de Licença	422,62 422,62
8640-2/04	Serviços de tomografia	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos: endoscopia e outros exames análogos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Para os Serviços e Institutos de Hemoterapia Licença Inicial Renovação de Licença Para Agências Transfusionais Licença Inicial Renovação de Licença Para Postos de Coleta Licença Inicial Renovação de Licença	2.113,10 2.113,10 845,24 845,24 422,02 422,02
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.056,55 1.056,55
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.690,48 1.690,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

	Almoxarifado no qual se armazenam produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária para uso próprio das unidades de saúde do estabelecimento assistencial ao qual está vinculado, quando situado em endereço diverso	Licença Inicial Renovação de Licença	422,62 422,62
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Licença Inicial Renovação de Licença	633,93 316,96
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Clínica de fisioterapia Licença inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
8650-0/99	Atividade de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	633,93 633,93
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	Licença Inicial Renovação de Licença	1.056,55 1.056,55
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Licença Inicial Renovação de Licença	633,93 316,96
8690-9/04	Atividades de podologia	Licença Inicial Renovação de Licença	633,93 316,96
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
	Almoxarifado no qual se armazenam produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária para uso próprio das unidades de saúde do estabelecimento assistencial ao qual está vinculado, quando situado em endereço diverso	Licença Inicial Renovação de Licença	422,62 422,62
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente em domicílio	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
	Equipamento de radiologia	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
	Equipamento de radioterapia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

4729-6/01	Tabacaria	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
8511-2/00	Educação Infantil – Creches	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8591-1/00	Ensino de esportes	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8730-1/01	Orfanatos	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8730-1/02	Albergues assistenciais	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9603-3/02	Serviços de cremação	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9603-3/05	Serviços de Somatoconservação	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	Valor (R\$)
7500-1/00	Atividades Veterinárias	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 422,62

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	Valor (R\$)
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda	Licença Inicial Renovação de Licença	4.226,20 4.226,20
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 422,62
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 633,93
9601-7/01	Toalheiro	Licença Inicial Renovação de Licença	1.267,86 1.267,86
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 422,62
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 845,24
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Licença Inicial Renovação de Licença	845,24 422,62

DEMAIS ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TAXA	
		Valor (R\$)	
	Rubrica de livros de registro (aplica-se a serviços de radiologia médica, odontológica, radioterapia e medicina nuclear (Resolução SS 625/94))	Até 100 (cem) folhas De 101 (cento e um) até 200 (duzentos) folhas Acima de 200 (duzentos) folhas	126,79 192,10 230,52
	Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro (abertura de livro de registro, informatizado ou não, de medicamentos/substâncias sujeitas a controle especial ou abertura e encerramento de livro de receituário, informatizado ou não, para registro de informações referentes a prescrição de medicamentos manipulados (Resolução RDC 67, de 08/08/2007))	Até 100 (cem) folhas De 101 (cento e um) até 200 (duzentos) folhas Acima de 200 (duzentos) folhas	126,79 192,10 230,52
	Termos de responsabilidade técnica		211,31
	Laudo técnico de avaliação	Até 100 (cem) m ² De 101 (cento e um) até 500 (quinhentos) m ² Acima de 500 (quinhentos) m ²	422,62 845,24 1.267,86

Notas:

1. Conforme Lei nº 2.393 de 07 de julho de 1999, as microempresas têm isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas devidas pela prestação dos serviços municipais caracterizados como ações de vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.520, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no âmbito do Município de Cosmópolis, que fica assim composta:

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal, que a presidirá:

Alexandre Rodrigues	RG 33.066.717 SSP/SP	Titular
Eliete Calixto Pereira da Silva	RG 28.265.152 SSP/SP	Suplente

II – Representando os Condutores de Veículos:

Fabio Rafael Ribeiro Velasco de Viveiros	44.733.285 SSP/SP	Titular
Isaías Moraes Silva	36.978.496 SSP/SP	Suplente

III – Representando o Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Otávio Borges Neto	RG 38.181.777 SSP/SP	Titular
Deogenes dos Santos	RG 18.159.720 SSP/SP	Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.521, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais durante o exercício administrativo de 2026.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º As datas determinadas como Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais no exercício administrativo de 2026 são as seguintes:

FERIADO	DIA DA SEMANA	PONTO FACULTATIVO
-	Carnaval – segunda e terça-feira Quarta-feira Cinzas	Segunda-feira dia 16/02 Terça-feira dia 17/02 Quarta-feira dia 18/02 entrada às 12 horas
21/Abril – Tiradentes	Terça-feira	Segunda-feira dia 20/04
04/Junho – Corpus Christi	Quinta-feira	Sexta-feira dia 05/06
09/Julho – Revolução Constitucionalista	Quinta-feira	Sexta-feira dia 10/07
	Quarta-feira	Quarta-feira dia 28/10 (Dia do Servidor Público)

Art. 2º Ficam determinados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais os dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Excetuam-se do disposto neste Decreto a **Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Saúde Comunitária, Secretaria de Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, serviços considerados essenciais à população.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e outras que a critério do respectivo secretário julgar considerados essenciais os serviços, deverão estabelecer regime de plantão e/ou escala de revezamento para que ocorra o respectivo funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.522, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade cosmopolense em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade;

CONSIDERANDO, o compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de contenção de despesas, para adequá-las a receita,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a realização de horas extras, exceto nas seguintes situações:

I – de calamidade pública, que acarrete riscos de qualquer espécie;

II – de emergência, que possa acarretar danos à Administração Pública ou à população;

III – serviços extraordinários realizados e coordenados nas operações da Secretaria de Saneamento Básico;

IV – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Serviços Públicos relacionados à limpeza, manutenção de praças, parques e jardins, exumação e sepultamento no cemitério e acompanhamento de obras e eventos;

V – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Administração relacionados à exumação e sepultamento no cemitério municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º As horas extras poderão ser realizadas até o limite de 30 (trinta) horas mensais por Secretaria.

§ 1º Os relatórios de execução das horas extras com o pedido de pagamento até o limite previsto no artigo anterior deverão ser encaminhados para o Gabinete para autorização do Prefeito Municipal para pagamento ou, na sua ausência, para a Secretaria de Finanças.

§ 2º Autorizado o pagamento conforme parágrafo anterior, os documentos deverão ser enviados ao Setor de Recursos Humanos até o dia 10 (dez) do mês.

§ 3º Os documentos mencionados no parágrafo anterior são os seguintes:

I – a convocação do servidor para realizar as horas extras, com a respectiva justificativa do Secretário Municipal da pasta;

II – o relatório das horas extras com o pedido de pagamento devidamente assinado pelo Prefeito Municipal autorizando o seu pagamento ou, na sua ausência, pela Secretaria de Finanças;

§ 4º A ausência da documentação acima mencionada impossibilita o pagamento das horas extras.

Art. 3º No caso de necessidade de execução de horas suplementares (horas extras), em virtude da situação excepcional o Secretário Municipal deverá justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica, que deverá ser remetido ao Prefeito Municipal para aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Gabriel Cavalcante Trentin
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

ADMINISTRAÇÃO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DA AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025 tornam público, o Resultado Final das Provas Objetivas realizadas no dia 11 de janeiro de 2026, da seguinte forma:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I									
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
669	FERNANDO DE LIMA MORAIS	20,00	22,50	47,50	90,00	90,00	APROV	1º	24/06/1979
706	HELOISE SILVA SANTOS	10,00	25,00	45,00	80,00	80,00	APROV	2º	22/09/1997
414	CAROLINE HELENA HONORIO	17,50	20,00	42,50	80,00	80,00	APROV	3º	11/12/1985
918	BRENDON REIS SYLVESTRE DE OLIVEIRA	10,00	20,00	47,50	77,50	77,50	APROV	4º	10/05/1997
1.236	GABRIEL SILVA COSTA	15,00	25,00	37,50	77,50	77,50	APROV	5º	11/01/1998
1.420	KAIK VIEIRA DA SILVA FERREIRA	10,00	22,50	42,50	75,00	75,00	APROV	6º	02/03/2008
2.058	HELBERT OLIVEIRA DA SILVA	12,50	22,50	40,00	75,00	75,00	APROV	7º	15/03/1996
1.917	ELIANA TONELOTTI DE CARVALHO	17,50	17,50	37,50	72,50	72,50	APROV	8º	22/08/1961
1.546	ALINE BENEDICTO SOARES	12,50	17,50	42,50	72,50	72,50	APROV	9º	27/12/2005
502	LÍVIA DE FREITAS	10,00	22,50	40,00	72,50	72,50	APROV	10º	02/09/2008
1.125	VERÔNICA PEREIRA DE FREITAS	10,00	17,50	42,50	70,00	70,00	APROV	11º	11/06/2001
695	GABRIEL MATHEUS DA SILVA	7,50	20,00	42,50	70,00	70,00	APROV	12º	11/02/2007
956	GRAZIELA FERNANDA HENRIQUE SCARPA	12,50	17,50	40,00	70,00	70,00	APROV	13º	01/12/1979
1.876	PAULO HENRIQUE KALENIVSKI	12,50	17,50	40,00	70,00	70,00	APROV	14º	07/04/1984
1.988	THALES DE SOUZA ROBERTO	10,00	20,00	40,00	70,00	70,00	APROV	15º	23/03/2004
1.765	EDUARDO SERRANO CAETANO	10,00	20,00	40,00	70,00	70,00	APROV	16º	19/12/2007
1.218	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	10,00	20,00	40,00	70,00	70,00	APROV	17º	20/02/2009
1.689	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE AZEVEDO	17,50	15,00	37,50	70,00	70,00	APROV	18º	26/12/1965
807	PAULO SERGIO PRADO	12,50	20,00	35,00	67,50	67,50	APROV	19º	14/07/1962
1.283	BIANCA RODRIGUES DE FRANÇA	7,50	15,00	45,00	67,50	67,50	APROV	20º	22/03/2002
1.916	LUCAS MARINHO NOGUEIRA	12,50	12,50	42,50	67,50	67,50	APROV	21º	21/06/1995
454	LEONARDO BARAO JOSSE	15,00	12,50	40,00	67,50	67,50	APROV	22º	14/08/1995
1.369	CAMILA COUTINHO GRACINI	12,50	15,00	40,00	67,50	67,50	APROV	23º	01/11/1992
1.418	LUCAS DE ANDRADE GONÇALVES	10,00	17,50	40,00	67,50	67,50	APROV	24º	23/06/2003
1.409	RIKELMY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	10,00	17,50	40,00	67,50	67,50	APROV	25º	22/01/2005
442	GUILHERME ROBERTO BURGOS	7,50	20,00	40,00	67,50	67,50	APROV	26º	28/01/2002


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**


674	PEDRO HENRIQUE TALLO	5,00	22,50	40,00	67,50	67,50	APROV	27º	03/01/2006
58	JULIA ROBERTA DA COSTA	15,00	15,00	37,50	67,50	67,50	APROV	28º	25/04/1996
929	PEDRO HENRIQUE DUZZI	12,50	17,50	37,50	67,50	67,50	APROV	29º	30/04/1993
420	VITOR FERREIRA DE MELO	12,50	17,50	37,50	67,50	67,50	APROV	30º	18/12/2002
417	RUAN LEOPOLDO ALVES BARBOSA	15,00	20,00	32,50	67,50	67,50	APROV	31º	20/04/2007
992	VITOR REINALDO ENDRIGHI ALEIXO	10,00	15,00	40,00	65,00	65,00	APROV	32º	09/04/1965
1.883	LETICIA SANTOS SILVA	10,00	10,00	45,00	65,00	65,00	APROV	33º	18/02/1995
859	LUCAS GABRIEL TAVARES DARIO	10,00	12,50	42,50	65,00	65,00	APROV	34º	28/12/2007
234	RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES	7,50	15,00	42,50	65,00	65,00	APROV	35º	16/08/1992
1.507	JANDERSON GOUVEIA DA SILVA	10,00	15,00	40,00	65,00	65,00	APROV	36º	01/10/2006
897	ALINE MAGIOLI	12,50	15,00	37,50	65,00	65,00	APROV	37º	08/04/1988
1.404	DANIELA SIMONI FERNANDES	10,00	17,50	37,50	65,00	65,00	APROV	38º	27/11/2003
1.708	DIEGO NAVARRO CARDOSO SILVA	10,00	17,50	37,50	65,00	65,00	APROV	39º	29/07/2004
2.026	LUCAS DA ROCHA PAIXÃO	10,00	17,50	37,50	65,00	65,00	APROV	40º	26/04/2007
378	RICARDO ALVES MERENCIO	10,00	17,50	37,50	65,00	65,00	APROV	41º	25/07/2007
1.825	MARLENE TERESINHA CAZELLA DE SOUZA	15,00	15,00	35,00	65,00	65,00	APROV	42º	11/05/1969
2.016	GIOVANNA FAVARETTO BLECHA	12,50	20,00	32,50	65,00	65,00	APROV	43º	16/09/2006
2.005	LUIZ OTÁVIO DE CAMPOS LOPES	12,50	20,00	32,50	65,00	65,00	APROV	44º	13/05/2009
1.929	GIOVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	12,50	7,50	42,50	62,50	62,50	APROV	45º	13/06/2006
1.341	STEFANY BARRETO CUNHA	7,50	12,50	42,50	62,50	62,50	APROV	46º	20/07/1991
177	SANDRO RICARDO LUIZ	2,50	17,50	42,50	62,50	62,50	APROV	47º	17/08/2001
1.020	BRENDA LIMA	12,50	10,00	40,00	62,50	62,50	APROV	48º	12/05/1999
1.268	LUCILENE FRANCISCA ALVES SILVERIO	7,50	15,00	40,00	62,50	62,50	APROV	49º	18/12/1980
1.753	MATEUS LEITE MACHADO	7,50	15,00	40,00	62,50	62,50	APROV	50º	25/11/1998
1.233	MARIA LUIZA MARCIENTA	7,50	15,00	40,00	62,50	62,50	APROV	51º	15/05/2006
1.062	SHARLLENNY REZENDE TOLEDO	12,50	12,50	37,50	62,50	62,50	APROV	52º	29/06/1982
787	ERICA ADORNO KREBSKI GALINARI	10,00	15,00	37,50	62,50	62,50	APROV	53º	16/06/1997
1.271	RENATA ALBUQUERQUE DE SOUZA	7,50	17,50	37,50	62,50	62,50	APROV	54º	19/01/1985
499	LORENA VICENTE FELISBINO	7,50	17,50	37,50	62,50	62,50	APROV	55º	16/03/2004
1.354	CAROLINE MARCELA FERRARINI SANTOS	10,00	17,50	35,00	62,50	62,50	APROV	56º	10/09/1993
145	MATHEUS PORTUGAL DE MELLO	12,50	20,00	30,00	62,50	62,50	APROV	57º	21/01/2009
1.489	TAMARA TAÍS CAMARGO	7,50	10,00	42,50					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



1.756	MARCELLY GATARROSSA DOS SANTOS	10,00	15,00	35,00	60,00	60,00	APROV	68º	05/02/2004
861	PAULO CESAR FERNANDES	7,50	17,50	35,00	60,00	60,00	APROV	69º	06/04/1984
707	EVELYN RODRIGUES OLIVEIRA	5,00	20,00	35,00	60,00	60,00	APROV	70º	08/02/2007
1.423	MARIA EDUARDA FERRAZ TOLOZA	7,50	20,00	32,50	60,00	60,00	APROV	71º	30/10/2006
1.947	WILLIAM DE SOUZA BARBOSA	10,00	5,00	42,50	57,50	57,50	APROV	72º	10/06/2004
1.942	RENATA CASSIA DE PAULA	10,00	7,50	40,00	57,50	57,50	APROV	73º	14/01/1991
1.939	VERÔNICA ROBERTA BRAZ DE OLIVEIRA	12,50	7,50	37,50	57,50	57,50	APROV	74º	19/07/1993
1.745	EVANDRO VINICIUS DE ALMEIDA	10,00	10,00	37,50	57,50	57,50	APROV	75º	19/02/1986
224	CAMILY RAMOS COSTA	7,50	12,50	37,50	57,50	57,50	APROV	76º	26/07/2003
2.022	WILLIAN VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	15,00	37,50	57,50	57,50	APROV	77º	29/11/1991
256	MARCELA APARECIDA DE QUEIROZ	5,00	15,00	37,50	57,50	57,50	APROV	78º	10/09/1992
262	CICERA DA SILVA MARTINS	12,50	10,00	35,00	57,50	57,50	APROV	79º	20/08/1988
452	EDUARDO GOMES DA SILVA NETO	10,00	12,50	35,00	57,50	57,50	APROV	80º	12/10/1987
1.617	MATHEUS FURTADO DE OLIVEIRA	5,00	17,50	35,00	57,50	57,50	APROV	81º	06/04/2002
67	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	15,00	10,00	32,50	57,50	57,50	APROV	82º	03/09/1993
318	ANA PAULA GUEDES DOS SANTOS CERQUEIRA	10,00	15,00	32,50	57,50	57,50	APROV	83º	11/05/1983
1.143	GUSTAVO DOS SANTOS MELLO	12,50	17,50	27,50	57,50	57,50	APROV	84º	12/12/2001
1.339	JANE MARIA BACCARIN	7,50	20,00	27,50	55,00	55,00	APROV	85º	22/10/1964
1.256	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	2,50	10,00	42,50	55,00	55,00	APROV	86º	09/06/1995
1.835	LYVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	7,50	10,00	37,50	55,00	55,00	APROV	87º	27/07/2003
2.045	GABRIELA BERG GARDIN PAVAN	2,50	15,00	37,50	55,00	55,00	APROV	88º	29/04/1999
1.921	VICTOR RICARDO GONÇALVES	12,50	7,50	35,00	55,00	55,00	APROV	89º	18/06/1999
1.472	LEONARDO AUGUSTO GUSMIM DE JESUS	12,50	7,50	35,00	55,00	55,00	APROV	90º	11/02/2004
1.530	JULIA CRISTINA SILVA DIAS	10,00	10,00	35,00	55,00	55,00	APROV	91º	05/02/2006
251	LUCAS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	5,00	15,00	35,00	55,00	55,00	APROV	92º	09/04/1992
1.253	TATIANA FERNANDES ROCHA	15,00	7,50	32,50	55,00	55,00	APROV	93º	15/11/1999
129	EDUARDO DO CARMO ROSPENDOWSKI	15,00	7,50	32,50	55,00	55,00	APROV	94º	10/03/2008
1.066	VANESSA DA SILVA CARMO	10,00	12,50	32,50	55,00	55,00	APROV	95º	15/07/1980
1.377	ALETA MARIA ZORZETTO	10,00	12,50	32,50	55,00	55,00	APROV	96º	04/04/1983
1.365	ULBERCAN LEITE DO NASCIMENTO JUNIOR	12,50	12,50	30,00	55,00	55,00	APROV	97º	10/08/2007
1.230	HENRY FRANCO NOVAIS	10,00	15,00	30,00	55,00	55,00	APROV	98º	30/08/2008
1.358	KELI BERTALLI PLEUL	7,50	17,50	30,00	55,00	55,00	APROV	99º	07/07/1982
1.392	NÁDIA APARECIDA BATISTA SANTOS GALDINO	7,50	17,50	30,00	55,00	55,00	APROV	100º	12/10/1991
1.184	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALVES	7,50	17,50	30,00	55,00	55,00	APROV	101º	22/02/1999
1.016	ALEXANDRA DE CAMPOS LOPES	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROV	102º	18/08/1981
285	VIVIAN CRISTINA DE FREITAS	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	103º	09/04/1979
471	DAIANE GESIBELI FERREIRA BIANCHI	12,50	5,00	35,00	52,50	52,50	APROV	104º	16/09/1987
1.181	DAYANI APARECIDA DE LIMA	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	105º	17/10/1983
1.652	IZABELA DE SOUZA OLIVEIRA	7,50	10,00	35,00	52,50	52,50	APROV	106º	08/12/2005
811	YASMIM CAROLINE DE PAULA	5,00	12,50	35,00	52,50	52,50	APROV	107º	15/12/2001
1.718	MÁRCIA LETÍCIA DE LIMA	5,00	12,50	35,00	52,50	52,50	APROV	108º	18/02/2005



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



338	CAMILA SEVERO DOS SANTOS	15,00	5,00	32,50	52,50	52,50	APROV	109º	06/03/1996
1.036	DANIELLE SILVA RIBEIRO	10,00	10,00	32,50	52,50	52,50	APROV	110º	21/06/2002
324	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS VICENTE	7,50	12,50	32,50	52,50	52,50	APROV	111º	02/11/2006
617	ELIZANE BORGES ANDRADE SILVA	5,00	15,00	32,50	52,50	52,50	APROV	112º	04/10/1995
1.106	TATIANE APARECIDA DE MELO TEODORO	10,00	12,50	30,00	52,50	52,50	APROV	113º	02/03/1998
1.318	LUCIANA PEREZ DE CARVALHO DANIEL	7,50	15,00	30,00	52,50	52,50	APROV	114º	16/07/1972
175	LETICIA ROQUE DA FONSECA	7,50	15,00	30,00	52,50	52,50	APROV	115º	14/10/1999
1.905	GIOVANA ALESSANDRA DE ANDRADE MORENO	7,50	15,00	30,00	52,50	52,50	APROV	116º	24/04/2007
934	ALÉXIA CAIANE DA SILVA DE FREITAS DO NASCIMENTO	15,00	12,50	25,00	52,50	52,50	APROV	117º	02/01/2001
696	YASMIN LIMA DA SILVA	10,00	17,50	25,00	52,50	52,50	APROV	118º	27/12/2003
1.859	ALEXANDRE AUGUSTO TRINDADE DA SILVA ROCHA	7,50	5,00	37,50	50,00	50,00	APROV	119º	26/04/1980
244	EDIMARA COELHO DA SILVA	5,00	7,50	37,50	50,00	50,00	APROV	120º	10/05/1990
6	MARIANA FÉLIX PIEROBON	10,00	5,00	35,00	50,00	50,00	APROV	121º	12/11/1995
1.002	PATRÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	7,50	10,00	32,50	50,00	50,00	APROV	122º	06/08/1982
1.164	JÚLIA STAHL	7,50	10,00	32,50	50,00	50,00	APROV	123º	12/07/2000
34	EMILY CAROLINA DE ALMEIDA FRANCELINO	7,50	10,00	32,50	50,00	50,00	APROV	124º	26/07/2001
1.995	CRISTIANE ELISABETE ROSA MARTINS	15,00	5,00	30,00	50,00	50,00	APROV	125º	07/02/2004
1.579	NATHALIA CARVALHO DE SOUZA	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	126º	26/02/2003
194	EDUARDO SCHWARZ	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	127º	01/09/2005
834	ANA STEPHANI SKUIJA GAMBOA	7,50	12,50	30,00	50,00	50,0			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



1.918	VANESSA GARCIA DE LIMA	15,00	10,00	42,50	67,50	67,50	APROV	7º	08/08/1983
614	ESTHER REGINA DOS SANTOS	15,00	12,50	40,00	67,50	67,50	APROV	8º	15/11/1965
1.750	MARIA SILVIA RIBEIRO BARBIERI	15,00	17,50	35,00	67,50	67,50	APROV	9º	24/01/1969
1.674	IVETE FERREIRA RODRIGUES MARÇAL	12,50	12,50	40,00	65,00	65,00	APROV	10º	21/09/1960
226	IVONETE MORENTE	15,00	15,00	35,00	65,00	65,00	APROV	11º	21/10/1962
1.080	ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS	12,50	12,50	40,00	65,00	65,00	APROV	12º	08/10/1984
788	PÂMELA CRISTINA DA SILVA	12,50	12,50	40,00	65,00	65,00	APROV	13º	21/02/2000
1.601	EDENIS DA SILVA FERNANDES	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROV	14º	16/12/1971
189	REGINA RODRIGUES ASSUNÇÃO BATISTA	12,50	17,50	32,50	62,50	62,50	APROV	15º	13/07/1963
1.848	TATIANE OLIVEIRA MIRANDA	12,50	12,50	37,50	62,50	62,50	APROV	16º	22/05/1990
360	ANA CARLA TOLEDO DE SOUZA SALDANHA	12,50	10,00	37,50	60,00	60,00	APROV	17º	22/08/1980
891	GRACIELA DE AQUINO CÔELHO	12,50	10,00	37,50	60,00	60,00	APROV	18º	12/04/1994
886	ANA MARIA BARBOSA DE FARIAS	10,00	12,50	37,50	60,00	60,00	APROV	19º	04/02/1970
483	LETÍCIA CAROLINE MARTINS DE SOUZA	10,00	12,50	37,50	60,00	60,00	APROV	20º	03/12/1997
373	ROSILENE ALVES DA SILVA MERENCIO	12,50	12,50	35,00	60,00	60,00	APROV	21º	05/07/1971
47	IRACEMA SANCHES PACHECO QUEIROZ	7,50	17,50	35,00	60,00	60,00	APROV	22º	09/11/1975
1.851	TATIANE DIAS DOMINGOS	12,50	17,50	30,00	60,00	60,00	APROV	23º	12/11/1985
1.646	BEATRIZ DA SILVA GOMES	7,50	7,50	42,50	57,50	57,50	APROV	24º	07/05/1995
509	ROSELI DA SILVA NASCIMENTO	15,00	2,50	40,00	57,50	57,50	APROV	25º	21/12/1971
541	ELAINE ROSE DA SILVA PELEGRIANO	7,50	10,00	40,00	57,50	57,50	APROV	26º	20/03/1988
339	FERNANDINA ALVES DE OLIVEIRA	15,00	5,00	37,50	57,50	57,50	APROV	27º	29/08/1967
440	JOSILEINE DA SILVA PASCKE BURGOS	10,00	10,00	37,50	57,50	57,50	APROV	28º	18/08/1980
602	LEIDIMAR BORGES DA SILVA	10,00	10,00	37,50	57,50	57,50	APROV	29º	19/04/1983
2.006	SANDRA REGINA FERREIRA	7,50	12,50	37,50	57,50	57,50	APROV	30º	03/08/1984
361	LEILA VANCETTO DIAS	12,50	10,00	35,00	57,50	57,50	APROV	31º	12/03/1982
167	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	12,50	12,50	32,50	57,50	57,50	APROV	32º	20/12/1994
1.811	ELENICE MACIEL DA SILVA E SILVA	12,50	5,00	37,50	55,00	55,00	APROV	33º	04/03/1971
355	IVANETE CARVALHO DOS SANTOS	10,00	7,50	37,50	55,00	55,00	APROV	34º	01/08/1980
812	ROGERIA BAPTISTA DAS NEVES	10,00	7,50	37,50	55,00	55,00	APROV	35º	24/03/1987
1.137	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	12,50	7,50	35,00	55,00	55,00	APROV	36º	04/03/1980
433	JAQUELINE ALVES DA SILVA	10,00	10,00	35,00	55,00	55,00	APROV	37º	11/03/1988
78	LUZIA CABRAL DO NASCIMENTO	7,50	12,50	35,00	55,00	55,00	APROV	38º	16/03/1985
1.338	MARIA DE FATIMA SOUZA TEIXEIRA	12,50	10,00	32,50	55,00	55,00	APROV	39º	04/09/1982
703	GLEICE APARECIDA SANTOS ZANETTI	10,00	12,50	32,50	55,00	55,00	APROV	40º	18/12/1981
725	ZENA MARIA ALVES	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROV	41º	09/07/1970
1.727	EVA BATISTA DOS SANTOS	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	42º	22/09/1965
1.897	ROSIRENE DO NASCIMENTO ARAUJO	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	43º	16/02/1974
968	MARISTELA BUENO DE GODOY	12,50	5,00	35,00	52,50	52,50	APROV	44º	16/10/1977
1.900	EMILY JOICE GALVÃO	12,50	5,00	35,00	52,50	52,50	APROV	45º	21/06/1999
1.941	DRIELI CARLA DA SILVA	10,00	10,00	32,50	52,50	52,50	APROV	46º	03/12/1986
354	MARIA LIDIANE DE MEDEIROS	7,50	15,00	30,00	52,50	52,50	APROV	47º	13/05/1982



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



815	ROSALIA MARQUES DOS SANTOS CRUZ	10,00	2,50	37,50	50,00	50,00	APROV	48º	04/06/1971
2.035	MARIA DE JESUS SILVA CAVALCANTE	7,50	5,00	37,50	50,00	50,00	APROV	49º	06/04/1972
1.064	VALQUIRIA ALVES ROMOLINI	5,00	10,00	35,00	50,00	50,00	APROV	50º	02/05/1987
1.103	KELLY DUTRA SOARES	12,50	5,00	32,50	50,00	50,00	APROV	51º	17/12/1982
790	CLAUDINEIA QUENOL DA SILVA	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	52º	23/04/1985
158	TATIANA AGUIAR GARCIA	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	53º	21/01/1987
1.219	JOSENILDA MIRANDA SENA DOS ANJOS DANTAS	12,50	7,50	30,00	50,00	50,00	APROV	54º	24/10/1966
1.797	FERNANDA ALEGRE PEREIRA	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	55º	29/08/1974
1.815	ERONILDA MARTINS	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	56º	24/01/1981

CUIDADOR INFANTIL

Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.483	MARIA HELENA DE ARAUJO NASCIMENTO	17,50	17,50	50,00	85,00	85,00	APROV	1º	21/07/1974
785	LARYSSA COSTA PEREIRA	17,50	17,50	50,00	85,00	85,00	APROV	2º	28/04/2006
1.235	JULIA BEATRIZ GOMES BARBOSA	15,00	20,00	50,00	85,00	85,00	APROV	3º	26/06/1996
26	THAYNÁ PESCE BUTHNER BARBOSA	12,50	22,50	50,00	85,00	85,00	APROV	4º	09/09/1993
1.681	LORENA CAMARGO	10,00	25,00	50,00	85,00	85,00	APROV	5º	17/12/2003
1.754	LARISSA RAQUEL SILVEIRA PEREIRA SINA	17,50	20,00	47,50	85,00	85,00	APROV	6º	04/06/1999
584	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	20,00	20,00	45,00	85,00	85,00	APROV	7º	22/10/1990
1.323	NATHÁLIA DA SILVA FERNANDES	12,50	20,00	50,00					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



35	MARIA LUANA GOMES DA SILVA	15,00	7,50	50,00	72,50	72,50	APROV	29º	21/04/1991
1.069	ELAINE PARGA DE SOUZA	15,00	7,50	50,00	72,50	72,50	APROV	30º	02/09/1992
1.482	JOYCE CAROLINE DOS REIS	15,00	7,50	50,00	72,50	72,50	APROV	31º	01/04/1996
1.508	RUBINELIA FERREIRA DA SILVA	12,50	10,00	50,00	72,50	72,50	APROV	32º	15/04/1973
50	CLAUDIA BATISTA SILVA PEREIRA	12,50	10,00	50,00	72,50	72,50	APROV	33º	05/09/1977
1.010	ARIANE TORRES DA SILVA	12,50	10,00	50,00	72,50	72,50	APROV	34º	14/12/1993
644	AMANDA BUENO FRANÇA	12,50	10,00	50,00	72,50	72,50	APROV	35º	01/10/2003
117	ALINE CRISTINA DA SILVA FERRAZ	10,00	12,50	50,00	72,50	72,50	APROV	36º	12/10/1988
722	SUELLEN DE CÁSSIA GOMES TOZELLI	10,00	12,50	50,00	72,50	72,50	APROV	37º	23/03/1991
1.668	SUELLEN DE JESUS BENEDICTO SOARES	10,00	12,50	50,00	72,50	72,50	APROV	38º	17/12/2001
967	YASMIN ROBERTA LEITZ	10,00	12,50	50,00	72,50	72,50	APROV	39º	02/04/2008
850	CLEIA REGIANE MARTINS DOS SANTOS	7,50	15,00	50,00	72,50	72,50	APROV	40º	09/02/1975
1.275	JUSELITA PEDRA DA SILVA	7,50	15,00	50,00	72,50	72,50	APROV	41º	23/08/1978
1.895	NADIA JESUS DE OLIVEIRA LIMA	7,50	15,00	50,00	72,50	72,50	APROV	42º	27/10/1988
809	CRISTIANE SILVA ROVARIS	7,50	15,00	50,00	72,50	72,50	APROV	43º	11/12/1995
1.035	MARIA REGINA OLIVEIRA SILVA	5,00	17,50	50,00	72,50	72,50	APROV	44º	07/05/1991
153	RAFAELA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	5,00	17,50	50,00	72,50	72,50	APROV	45º	18/02/1992
1.426	GISELIA BRITO MORAES	20,00	5,00	47,50	72,50	72,50	APROV	46º	10/07/1990
465	MISLENE REGINA RAMOS	12,50	12,50	47,50	72,50	72,50	APROV	47º	27/06/1987
1.540	JAQUELINE LAÍS DE SOUZA	10,00	15,00	47,50	72,50	72,50	APROV	48º	23/05/1997
1.292	LUCINEIA DA SILVA SANTANA	7,50	17,50	47,50	72,50	72,50	APROV	49º	07/07/1986
920	ADRIANA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	7,50	17,50	47,50	72,50	72,50	APROV	50º	11/03/1991
62	DRIELI POLLYANNA KREBSKI	5,00	20,00	47,50	72,50	72,50	APROV	51º	02/11/1997
1.073	ADRYANE RAMOS DE OLIVEIRA	12,50	15,00	45,00	72,50	72,50	APROV	52º	14/03/2005
121	CAROLINE CRISTINA PAZ	5,00	22,50	45,00	72,50	72,50	APROV	53º	14/11/1993
1.299	KETLYN DAIENE SILVA DE OLIVEIRA	12,50	17,50	42,50	72,50	72,50	APROV	54º	21/06/2006
322	KELLY INDIANARA ANTONIO RAMOS	15,00	5,00	50,00	70,00	70,00	APROV	55º	19/09/2005
1.789	MARIA RAQUEL FAUSTINO	10,00	10,00	50,00	70,00	70,00	APROV	56º	11/12/1971
274	SILVANA CRISTINA JANUÁRIO PEREIRA	10,00	10,00	50,00	70,00	70,00	APROV	57º	15/12/1980
1.322	KELLEN KAROLINNE DE LIMA PRUDENTE	10,00	10,00	50,00	70,00	70,00	APROV	58º	19/02/1993
1.606	VALQUIRIA RODRIGUES SANTOS	7,50	12,50	50,00	70,00	70,00	APROV	59º	22/06/1984
2.010	SUELLEN DA SILVA DUTRA	7,50	12,50	50,00	70,00	70,00	APROV	60º	03/05/1991
1.476	EDNELIA CAMPOS DE QUEIROZ FERREIRA	7,50	12,50	50,00	70,00	70,00	APROV	61º	27/07/1991
498	SARA NELISSA LOPES DA SILVA DIAS	7,50	12,50	50,00	70,00	70,00	APROV	62º	06/06/1997
408	VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,50	12,50	50,00	70,00	70,00	APROV	63º	14/12/2001
1.639	INGRIDI FACIOLI SELMINI BORGES	5,00	15,00	50,00	70,00	70,00	APROV	64º	21/09/1990
36	EDNÉIA CARMO DOS SANTOS BLAIOTTA	5,00	15,00	50,00	70,00	70,00	APROV	65º	30/01/1997
642	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA AMARO	5,00	15,00	50,00	70,00	70,00	APROV	66º	08/08/1998
49	MARILENE LUZIA DE BARROS	15,00	7,50	47,50	70,00	70,00	APROV	67º	08/02/1977
1.650	CRISTINA DENISE DE MEDEIROS RIBEIRO	15,00	7,50	47,50	70,00	70,00	APROV	68º	29/05/1977
1.836	HELOISA ADRIELLI DE MENEZES DELPASSO	12,50	10,00	47,50	70,00	70,00	APROV	69º	27/06/2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



577	NELCI BRESSAN DOS SANTOS	10,00	12,50	47,50	70,00	70,00	APROV	70º	15/05/1969
489	ALEXANDRA DE CARVALHO PEREIRA GOMES DA SILVA	10,00	12,50	47,50	70,00	70,00	APROV	71º	18/10/1987
1.740	TAIANE GABRIELA SATURNINO	10,00	12,50	47,50	70,00	70,00	APROV	72º	08/12/1998
126	BEATRIZ AGUIAR BERRAQUEIRO	10,00	12,50	47,50	70,00	70,00	APROV	73º	30/08/2000
1.252	RUTH DE SOUSA OLIVEIRA	7,50	15,00	47,50	70,00	70,00	APROV	74º	13/08/1974
382	PATRÍCIA ROSÂNGELA ARAUJO DOS SANTOS	7,50	15,00	47,50	70,00	70,00	APROV	75º	01/04/1977
427	THAÍS GONÇALVES DA CRUZ OLIVEIRA	7,50	15,00	47,50	70,00	70,00	APROV	76º	13/07/1992
396	JENIFER FERREIRA DE SOUZA	7,50	15,00	47,50	70,00	70,00	APROV	77º	02/10/1997
92	JENNIFER ARIELE LOPES DA SILVA	10,00	15,00	45,00	70,00	70,00	APROV	78º	22/06/1998
1.637	BRUNA ISABELLI MENDES DE SOUZA	7,50	17,50	45,00	70,00	70,00	APROV	79º	15/06/2006
905	TAMARA APARECIDA DA SILVA	12,50	5,00	50,00	67,50	67,50	APROV	80º	12/10/1993
1.773	MARIA DE LOURDES VIEIRA MACHADO SANTOS	10,00	7,50	50,00	67,50	67,50	APROV	81º	07/06/1984
1.440	DÉBORA FERNANDA GOMES ROSA	10,00	7,50	50,00	67,50	67,50	APROV	82º	13/11/1988
571	KELI CRISTINA OLIVEIRA SILVA	10,00	7,50	50,00	67,50	67,50	APROV	83º	01/09/1995
1.121	GISLAINE AP ARRUDA MARIANO	7,50	10,00	50,00	67,50	67,50	APROV	84º	17/07/1986
1.349	CLEIA ANTUNES PEREIRA	7,50	10,00	50,00	67,50	67,50	APROV	85º	25/07/1988
742	MICHELY CRISTINA DE SOUZA	7,50	10,00	50,00	67,50	67,50	APROV	86º	21/06/1992
760	LAWANA CRISTINY SWIDZINSKI BARRIOS	7,50	10,00	50,00	67,50	67,50	APROV	87º	23/10/2003
952	DANIELI BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	2,50	15,00	50,00	67,50	67,50	APROV	88º	11/07/2005
463	MARIANA CRISTINA DA SILVA VALERIO	12,50	7,50	47,50	67,50	67,50	APROV	89º	23/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



38	REGIANE LUIZA EPPRECHTT	12,50	5,00	47,50	65,00	65,00	APROV	111º	18/10/1991
1.712	NICOLY TOGNONI DA SILVA	10,00	7,50	47,50	65,00	65,00	APROV	112º	26/04/2005
908	KAUENY FERNANDA PORTUGAL TOZETTI	10,00	7,50	47,50	65,00	65,00	APROV	113º	05/02/2007
394	MARA REGINA BUENO VINTÉM	7,50	10,00	47,50	65,00	65,00	APROV	114º	28/05/1969
39	RENATA SOARES SILVA AVANSINI	7,50	10,00	47,50	65,00	65,00	APROV	115º	17/10/1976
1.972	POLYANA ALVES DE SOUZA PEREIRA	7,50	10,00	47,50	65,00	65,00	APROV	116º	26/11/1989
283	GABRIELA DIAS CELESTINO	7,50	10,00	47,50	65,00	65,00	APROV	117º	06/06/2002
1.477	JOSEANE DE SOUZA MACIEL COELHO	5,00	12,50	47,50	65,00	65,00	APROV	118º	23/04/1985
608	ERICA PEREIRA FERRAZ	5,00	12,50	47,50	65,00	65,00	APROV	119º	07/05/1987
1.610	NATALIA MACIEL KLINGOHR	15,00	5,00	45,00	65,00	65,00	APROV	120º	04/09/1985
1.634	CLAUDIOMIRA CORREIA DOS SANTOS MELO	12,50	7,50	45,00	65,00	65,00	APROV	121º	11/04/1978
402	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	12,50	7,50	45,00	65,00	65,00	APROV	122º	08/09/1985
1.107	FABIANA LIMA DA SILVA	12,50	7,50	45,00	65,00	65,00	APROV	123º	23/05/1997
1.935	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ELIAS	10,00	10,00	45,00	65,00	65,00	APROV	124º	10/04/1981
531	NATHALIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	10,00	45,00	65,00	65,00	APROV	125º	09/07/1990
1.604	PALOMA VIEIRA DA CUNHA BARBOSA SILVA	10,00	10,00	45,00	65,00	65,00	APROV	126º	09/06/1998
598	ELIANA RAMOS CACIATORE	7,50	12,50	45,00	65,00	65,00	APROV	127º	11/01/1976
71	PAMELA ADRIELI FERNANDES VIEIRA	7,50	12,50	45,00	65,00	65,00	APROV	128º	30/04/1994
1.431	GRAZIELLY DA SILVA CAITANO DA CRUZ	7,50	12,50	45,00	65,00	65,00	APROV	129º	24/07/1995
55	ELAINE RAQUEL CAMILO CARPIN	5,00	15,00	45,00	65,00	65,00	APROV	130º	16/01/1971
1.635	FLÁVIA CRISTINA INÁCIO DE SILVA	7,50	15,00	42,50	65,00	65,00	APROV	131º	27/05/1988
976	JÉSSICA FERNANDA CARDOSO NUNES	7,50	15,00	42,50	65,00	65,00	APROV	132º	21/06/1991
434	VIVIANE MACHADO COSTA OLIVEIRA	10,00	15,00	40,00	65,00	65,00	APROV	133º	11/02/1986
103	JULIA FERNANDA CAVALCANTI NASCIMENTO	10,00	2,50	50,00	62,50	62,50	APROV	134º	26/12/2002
17	JULYA MARQUES MARIANO	10,00	2,50	50,00	62,50	62,50	APROV	135º	18/08/2007
1.209	JOSENILDA MIRANDA SENA DOS ANJOS DANTAS	7,50	5,00	50,00	62,50	62,50	APROV	136º	24/10/1966
524	LUCILEIA PEREIRA BARBOSA DOS ANJOS	7,50	5,00	50,00	62,50	62,50	APROV	137º	29/05/1983
955	KELLIANE DOS SANTOS BATISTA	7,50	5,00	50,00	62,50	62,50	APROV	138º	09/07/1991
865	ELZIMEIRE LOPEZ CASTILHERI	5,00	7,50	50,00	62,50	62,50	APROV	139º	12/05/1975
781	OLZIANE FERREIRA DE CARVALHO	5,00	7,50	50,00	62,50	62,50	APROV	140º	26/09/1975
1.463	DANIELA RIBEIRO DE LIMA	5,00	7,50	50,00	62,50	62,50	APROV	141º	28/02/1984
1.057	LARISSA CARNEIRO RIBEIRO	5,00	7,50	50,00	62,50	62,50	APROV	142º	23/06/1993
615	MAYARA BRAGA NETO HERGERT	5,00	7,50	50,00	62,50	62,50	APROV	143º	19/05/1995
1.370	GEOVANA MIRIAN DE JESUS	5,00	7,50	50,00	62,50	62,50	APROV	144º	23/06/2002
1.011	ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS	10,00	5,00	47,50	62,50	62,50	APROV	145º	08/10/1984
1.548	JÉSSICA LINS LUIZ	10,00	5,00	47,50	62,50	62,50	APROV	146º	01/11/1991
95	MAYSY VANESSA GOUVEIA TEIXEIRA	10,00	5,00	47,50	62,50	62,50	APROV	147º	27/07/1996
1.242	THAINÁ OLIVEIRA SOUSA	10,00	5,00	47,50	62,50	62,50	APROV	148º	06/01/1997
1.979	ANDRESSA DE OLIVEIRA MIRANDA	10,00	5,00	47,50	62,50	62,50	APROV	149º	19/04/1999
738	ANA CLARA DOS SANTOS FERREIRA	10,00	5,00	47,50	62,50	62,50	APROV	150º	06/01/2008
638	MARTA DE SOUZA	7,50	7,50	47,50	62,50	62,50	APROV	151º	28/09/1976



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



682	JULIETTE DE SOUZA ACIOLE	7,50	7,50	47,50	62,50	62,50	APROV	152º	29/09/1989
1.615	ISABELA SELANI SILVA	7,50	7,50	47,50	62,50	62,50	APROV	153º	13/09/1997
1.094	ISABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS	7,50	7,50	47,50	62,50	62,50	APROV	154º	23/05/2004
205	ROSELI APARECIDA DA COSTA VELOSO	5,00	10,00	47,50	62,50	62,50	APROV	155º	24/10/1971
683	THAIS RODRIGUES ALVES	5,00	10,00	47,50	62,50	62,50	APROV	156º	09/11/1992
1.183	LIANE MEIRA SOUZA MARQUES	2,50	12,50	47,50	62,50	62,50	APROV	157º	05/11/1975
508	ESTER SANTOS RIBEIRO	2,50	12,50	47,50	62,50	62,50	APROV	158º	06/09/1996
1.587	ISABELA SILVA	12,50	5,00	45,00	62,50	62,50	APROV	159º	27/10/2000
1.158	DILZA HENRIQUE RISSI	7,50	10,00	45,00	62,50	62,50	APROV	160º	10/09/1967
1.748	SUZI HELENA ELIAS RODRIGUES	7,50	10,00	45,00	62,50	62,50	APROV	161º	26/07/1969
1.145	EDILAINA DO CARMO DA SILVA NANTES	7,50	10,00	45,00	62,50	62,50	APROV	162º	15/08/1990
592	LAURA MARIA LIMA DE AGUIAR	7,50	10,00	45,00	62,50	62,50	APROV	163º	06/01/1999
693	ISABELLY LEANDRO BRATFISCH	7,50	10,00	45,00	62,50	62,50	APROV	164º	19/03/2002
1.442	LUCIANA APARECIDA ROBERTO RODRIGUES	5,00	12,50	45,00	62,50	62,50	APROV	165º	15/09/1975
480	MARGARETE ROGERIA BUENO DE GODOY PHOSHINO	5,00	12,50	45,00	62,50	62,50	APROV	166º	06/10/1979
30	PATRICIA DA COSTA DE SOUZA	12,50	7,50	42,50	62,50	62,50	APROV	167º	02/11/1982
1.397	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	10,00	10,00	42,50	62,50	62,50	APROV	168º	30/06/1974
1.467	REGIANA DO AMARAL	7,50	12,50	42,50	62,50	62,50	APROV	169º	07/08/1974
273	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS MESSIAS	15,00	7,50	40,00	62,50	62,50	APROV	170º	05/11/1979
140	ANY CRISTINY TEIXEIRA	12,50	10,00	40,00	62,50	62,50	APROV	171º	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



749	GESSICA DE JESUS SOUZA	7,50	10,00	42,50	60,00	60,00	APROV	193º	06/11/1992
1.945	SARA BARBOSA RODRIGUES	7,50	10,00	42,50	60,00	60,00	APROV	194º	28/10/1994
1.839	GISLENE KREITLOW DOS ANJOS	15,00	5,00	40,00	60,00	60,00	APROV	195º	17/09/1978
878	PRISCILA CABRINI LACERDA	12,50	7,50	40,00	60,00	60,00	APROV	196º	16/07/1993
1.816	ERONILDA MARTINS	7,50	12,50	40,00	60,00	60,00	APROV	197º	24/01/1981
1.056	ROSENEIDE APARECIDA DE SOUZA FRANCHOZO	10,00	12,50	37,50	60,00	60,00	APROV	198º	22/05/1975
41	SONIA MARIA DE OLIVEIRA VENELLI	12,50	2,50	42,50	57,50	57,50	APROV	199º	03/10/1965
122	JAQUELINE GOMES RODRIGUES FUENTES	7,50	0,00	50,00	57,50	57,50	APROV	200º	18/06/1984
673	JULIANA SANTOS FRANCELINO	5,00	2,50	50,00	57,50	57,50	APROV	201º	10/07/2000
416	ERICA MUNIZ CARDOSO	7,50	2,50	47,50	57,50	57,50	APROV	202º	22/12/1987
112	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	7,50	2,50	47,50	57,50	57,50	APROV	203º	27/06/1993
1.084	CLAUDIANA VIEIRA MACHADO GUIDOLIN	5,00	5,00	47,50	57,50	57,50	APROV	204º	06/11/1991
1.055	LUANA MIRELLY DE OLIVEIRA	2,50	7,50	47,50	57,50	57,50	APROV	205º	08/08/1988
20	FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	10,00	2,50	45,00	57,50	57,50	APROV	206º	13/12/1985
526	FRANCINEIDE SILVA FERREIRA	7,50	5,00	45,00	57,50	57,50	APROV	207º	26/02/1980
677	JANETE MENDES MUNHOZ	7,50	5,00	45,00	57,50	57,50	APROV	208º	12/05/1981
293	ROSANGELA ALÍPIO SAMPAIO	7,50	5,00	45,00	57,50	57,50	APROV	209º	19/10/1987
1.978	JULIANA MARCELA DA SILVA	7,50	5,00	45,00	57,50	57,50	APROV	210º	29/04/1989
1.068	GISELE DE REZENDE ALVES	5,00	7,50	45,00	57,50	57,50	APROV	211º	27/05/1981
1.781	CALISTA COSMA DE BRITO	2,50	10,00	45,00	57,50	57,50	APROV	212º	14/10/1979
1.484	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	12,50	2,50	42,50	57,50	57,50	APROV	213º	18/02/1985
1.018	FLAVIA ARAÚJO MACEDO SANTANA	7,50	7,50	42,50	57,50	57,50	APROV	214º	01/06/1978
579	DEUZUITA NOVAIS DOS SANTOS	0,00	15,00	42,50	57,50	57,50	APROV	215º	08/05/1966
574	MARIANA FRANCHOZO CEZA	10,00	7,50	40,00	57,50	57,50	APROV	216º	04/08/1996
1.386	MARIA VILANIR DE CARVALHO	7,50	10,00	40,00	57,50	57,50	APROV	217º	17/02/1974
1.070	ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	12,50	10,00	35,00	57,50	57,50	APROV	218º	10/04/1990
182	MARCIA REGINA BUENO DE GODOY MORAIS	5,00	2,50	47,50	55,00	55,00	APROV	219º	08/01/1965
1.842	ISABELA CHICHURRA DA COSTA SANTOS	5,00	0,00	50,00	55,00	55,00	APROV	220º	07/06/1997
1.229	ELIETE DE JESUS AQUINO	2,50	2,50	50,00	55,00	55,00	APROV	221º	01/05/1975
1.955	SANDRA LUCIA SANTOS CUNHA	5,00	2,50	47,50	55,00	55,00	APROV	222º	17/12/1987
1.838	MARIA EDUARDA FONSECA CAETANO	0,00	7,50	47,50	55,00	55,00	APROV	223º	26/05/2005
1.427	MARIA DA LUZ MORAIS SILVA	5,00	5,00	45,00	55,00	55,00	APROV	224º	02/02/1978
1.177	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	5,00	5,00	45,00	55,00	55,00	APROV	225º	29/09/1988
566	AMANDA FERNANDA MATEUS CASTELO CAMPOS	10,00	2,50	42,50	55,00	55,00	APROV	226º	17/12/1987
276	ANA BEATRIZ LINCOLN RODRIGUES	10,00	2,50	42,50	55,00	55,00	APROV	227º	02/10/2006
1.526	ANA CARLA MARQUES VITORINO	7,50	5,00	42,50	55,00	55,00	APROV	228º	15/11/1986
507	CAMILA DE PAULA	7,50	5,00	42,50	55,00	55,00	APROV	229º	27/03/1997
1.953	JESSICA LAYSLA DE SOUZA	7,50	5,00	42,50	55,00	55,00	APROV	230º	26/02/2002
525	PATRICIA CRISTINA DO VALE NASCIMENTO	5,00	7,50	42,50	55,00	55,00	APROV	231º	12/12/1985
1.161	TAINÁ LIMA DA SILVA	5,00	7,50	42,50	55,00	55,00	APROV	232º	13/09/1995
249	EVA FELIPE DE SOUZA	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	233º	02/02/1979



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



545	KATIA CRISTINA THEODORO	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	234º	15/12/1979
2.051	THALYTA SILVÉRIO FIEL DOS SANTOS	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	235º	02/07/1987
481	THAINARA DE OLIVEIRA SILVA	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	236º	18/07/1997
704	KEISSYELE PAULUCCI	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	237º	18/09/2001
316	MARISA BERNARDO DA SILVA	5,00	10,00	40,00	55,00	55,00	APROV	238º	17/09/1973
510	ROSELI DA SILVA NASCIMENTO	10,00	7,50	37,50	55,00	55,00	APROV	239º	21/12/1971
826	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	5,00	2,50	45,00	52,50	52,50	APROV	240º	08/02/1981
149	GISELE AMBROSIO DE CARVALHO	7,50	2,50	42,50	52,50	52,50	APROV	241º	22/04/1991
986	SANTA FERNANDES PARDINHO	7,50	5,00	40,00	52,50	52,50	APROV	242º	22/12/1984
946	JULIANA APARECIDA DE QUEIROZ	7,50	5,00	40,00	52,50	52,50	APROV	243º	08/12/1989
179	MARIA NILDES SILVA AGUILAR	2,50	10,00	40,00	52,50	52,50	APROV	244º	16/06/1975
1.155	MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO PEREIRA	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	245º	13/05/1976
783	LIDIANE AVELAR DE CAMPOS RODRIGUES	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	246º	19/01/1992
846	ANDRESSA REGINA LARA DA SILVA	7,50	10,00	35,00	52,50	52,50	APROV	247º	26/08/1982
665	TAMIRIS DA HORA FREITAS SANTOS	7,50	10,00	35,00	52,50	52,50	APROV	248º	07/07/1987
1.725	GABRIELLY VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	12,50	35,00	52,50	52,50	APROV	249º	15/07/2002
1.711	VALDENICE HENRIQUE DA ROCHA DE OLIVEIRA	7,50	15,00	30,00	52,50	52,50	APROV	250º	31/03/1976
1.672	DANIELE LETICIA FERREIRA MARÇAL	5,00	0,00	45,00	50,00	50,00	APROV	251º	18/07/1989
2.015	EDILMA ALVES DE ARAUJO CREPALDI	7,50	0,00	42,50	50,00	50,00	APROV	252º	12/05/1990
291	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO MATIAS	5,00	7,50	37,50	50,00	50,00	APROV	253º	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



721	ADRIANA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	10,00	15,00	37,50	62,50	62,50	APROV	18º	11/03/1991
1.309	VINÍCIUS VERONEZI	17,50	10,00	35,00	62,50	62,50	APROV	19º	09/10/2006
1.925	GABRIEL CHICHURRA BARBOSA FRANCO	5,00	7,50	47,50	60,00	60,00	APROV	20º	25/09/1993
25	INAIA DINI MIRIAN NUNES DOS SANTOS	12,50	5,00	42,50	60,00	60,00	APROV	21º	16/03/1998
663	ISABELLY NICOLE CALÓ	12,50	5,00	42,50	60,00	60,00	APROV	22º	29/10/2002
1.076	ALESSANDRA BARBOSA MAIA	10,00	7,50	42,50	60,00	60,00	APROV	23º	28/10/1981
1.703	MAYARA KATARINA MONTEIRO ALMEIDA	10,00	7,50	42,50	60,00	60,00	APROV	24º	26/08/1998
1.901	SUEMIS SIMONI	17,50	5,00	37,50	60,00	60,00	APROV	25º	02/06/1972
1.702	SHIRLEY FABIANA SOARES	10,00	12,50	37,50	60,00	60,00	APROV	26º	26/09/1974
650	KELI BERTALLI PLEUL	5,00	7,50	45,00	57,50	57,50	APROV	27º	07/07/1982
1.558	EDUARDO MAERKI MACIEL	10,00	5,00	42,50	57,50	57,50	APROV	28º	24/01/2004
453	LEONARDO BARAO JOSSE	5,00	10,00	42,50	57,50	57,50	APROV	29º	14/08/1995
1.147	FLÁVIA VALENTIN DE ASSIS	12,50	5,00	40,00	57,50	57,50	APROV	30º	14/05/2009
1.099	LORAINE REGIA DOS SANTOS CHAVES	10,00	7,50	40,00	57,50	57,50	APROV	31º	28/02/1998
1.240	THAYANE SERAFIM BARBOSA	10,00	7,50	40,00	57,50	57,50	APROV	32º	08/03/2004
406	JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	15,00	5,00	37,50	57,50	57,50	APROV	33º	01/12/1968
731	JULYA MARQUES MARIANO	10,00	2,50	42,50	55,00	55,00	APROV	34º	18/08/2007
66	ELIZETE DIAS DE CAMARGO	10,00	5,00	40,00	55,00	55,00	APROV	35º	12/08/1978
512	LUANA TAMARINDO MARIANO	10,00	5,00	40,00	55,00	55,00	APROV	36º	03/06/1982
477	DIANA CIRIACO AZEVEDO DE JESUS	10,00	5,00	40,00	55,00	55,00	APROV	37º	25/10/1996
1.436	NÁJELA RENATA SALGADO	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	38º	05/06/1983
1.653	ANTÔNIA MARIA DE SOUZA RAMOS FERREIRA	15,00	2,50	37,50	55,00	55,00	APROV	39º	07/01/1968
270	ROBERTA ROSA DIAS	10,00	7,50	37,50	55,00	55,00	APROV	40º	11/03/1982
1.565	RAÍSA SAMARA SANTANNA DA SILVA	15,00	5,00	35,00	55,00	55,00	APROV	41º	15/06/1988
1.417	REGINALDO FERNANDO PORTOCCI	10,00	10,00	35,00	55,00	55,00	APROV	42º	12/01/1973
1.079	LUCIMERE LOPES DA SILVA MARIANO	15,00	5,00	32,50	52,50	52,50	APROV	43º	29/07/1963
772	MARLENE FRANCO VALERIO DA CUNHA	7,50	5,00	40,00	52,50	52,50	APROV	44º	18/09/1964
1.996	ELIANA REGINA ROLFSSEN CAMARGO	7,50	2,50	42,50	52,50	52,50	APROV	45º	19/07/1974
1.028	ANDERSON TONIETTO FELICIO	7,50	2,50	42,50	52,50	52,50	APROV	46º	21/08/1994
813	ELAINE MATHEUS DOS SANTOS	7,50	5,00	40,00	52,50	52,50	APROV	47º	01/09/1979
1.185	LUCILENE DIAS DE SOUZA SILVA	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	48º	28/12/1981
289	ROSANGELA ALÍPIO SAMPAIO	15,00	2,50	35,00	52,50	52,50	APROV	49º	19/10/1987
1.512	CLAUDIA APARECIDA TOLEDO CUNHA DE LIMA	12,50	5,00	35,00	52,50	52,50	APROV	50º	20/06/1969
2.012	SHEILA REGINA DOS SANTOS DE MORAIS	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	51º	18/01/1983
450	EVELYN CRISTINE GALVÃO	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	52º	23/07/2000
1.715	MIRELLA MACIEL MOREIRA BARBOSA	7,50	10,00	35,00	52,50	52,50	APROV	53º	07/09/1996
1.871	MIGUEL EDSON A BATISTA	7,50	10,00	35,00	52,50	52,50	APROV	54º	10/09/1996
1.581	FRANCISCA JOSINA DE SOUSA	10,00	12,50	30,00	52,50	52,50	APROV	55º	12/12/1991
710	LAURA MOREIRA COUTO	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	56º	12/04/1963
12	FABIO WILIAM VIEIRA	10,00	0,00	40,00	50,00	50,00	APROV	57º	06/02/1980
2.052	JOYCE ROBERTA ARRUDA DOS SANTOS	7,50	2,50	40,00	50,00	50,00	APROV	58º	21/04/1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



726	SARA DE SOUZA LOPES	5,00	5,00	40,00	50,00	50,00	APROV	59º	27/09/1994
1.221	ZENAIDE GOMES DA SILVA	7,50	5,00	37,50	50,00	50,00	APROV	60º	23/05/1966
1.022	MAIRA HELENA PLEUL LIMA	5,00	7,50	37,50	50,00	50,00	APROV	61º	15/08/1988
1.279	GEOVANNA DE LIMA SAPPATIN	7,50	7,50	35,00	50,00	50,00	APROV	62º	19/09/2003
1.602	PRISCILA CABRINI LACERDA	5,00	10,00	35,00	50,00	50,00	APROV	63º	16/07/1993
1.045	JOSIANO MODESTO DA SILVA	15,00	2,50	32,50	50,00	50,00	APROV	64º	28/06/1981
385	PATRÍCIA ROSÂNGELA ARAUJO DOS SANTOS	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	65º	01/04/1977
1.968	FABIANE CRISTINA BARBOSA	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	66º	10/11/1981
1.981	CLÁUDIA ADNA LINS DA SILVA	7,50	10,00	32,50	50,00	50,00	APROV	67º	27/03/1986
1.438	FABIOLA MELO DA SILVA	17,50	2,50	30,00	50,00	50,00	APROV	68º	17/05/2000
1.263	VIVIAN GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	5,00	15,00	30,00	50,00	50,00	APROV	69º	07/03/1982

PEDREIRO I

Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
*Não houve aprovados.									

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.556	PEDRO PABLO SPINELLI	17,50	20,00	37,50	75,00	75,00	APROV	1º	23/07/1993
1.813	LUCAS CORTEZ DE ANDRADE	17,50	22,50	35,00	75,0				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



1.954	AMANDA LEMOS	15,00	12,50	30,00	57,50	57,50	APROV	22º	04/12/1998
99	RICHARD TETZNER	15,00	12,50	30,00	57,50	57,50	APROV	23º	09/06/2003
1.301	FRANCIELE LIMA DA CONCEIÇÃO	17,50	12,50	27,50	57,50	57,50	APROV	24º	15/12/1997
1.008	ARIANE TORRES DA SILVA	12,50	7,50	35,00	55,00	55,00	APROV	25º	14/12/1993
1.000	HELOISA MOREIRA GONSALVES	10,00	10,00	35,00	55,00	55,00	APROV	26º	04/05/2007
714	SARA CRISTINA NUNES MIGUEL	17,50	5,00	32,50	55,00	55,00	APROV	27º	16/07/1993
840	FLÁVIA WIGGERS	15,00	7,50	32,50	55,00	55,00	APROV	28º	10/12/2001
1.555	AMANDA VIEIRA SILVA	10,00	12,50	32,50	55,00	55,00	APROV	29º	20/01/1992
1.071	HENRIQUE PINHEIRO DONADELLI	17,50	7,50	30,00	55,00	55,00	APROV	30º	17/08/1996
1.729	BRUNA MARTINS DE SOUZA	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROV	31º	07/01/2002
1.435	CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROV	32º	01/07/2002
1.325	NATHÁLIA DA SILVA FERNANDES	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROV	33º	02/01/2004
1.528	ISABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS	20,00	7,50	27,50	55,00	55,00	APROV	34º	23/05/2004
560	EVANDRO MARANHA CHAVES JÚNIOR	15,00	12,50	27,50	55,00	55,00	APROV	35º	05/10/1978
1.294	LARISSA SILVA FARIA	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROV	36º	26/04/2002
1.157	LARYSSA COSTA PEREIRA	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROV	37º	28/04/2006
1.779	JULIANA LOPES	10,00	17,50	27,50	55,00	55,00	APROV	38º	26/07/1980
1.638	INGRIDI FACIOLI SELMINI BORGES	10,00	17,50	27,50	55,00	55,00	APROV	39º	21/09/1990
1.618	NAYARA PEREIRA DE JESUS	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROV	40º	30/08/1997
164	JAQUELINE SANTOS RODRIGUES SILVA	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	41º	18/08/1997
2.019	BEATRIZ GIOVANONI DA SILVA	12,50	7,50	32,50	52,50	52,50	APROV	42º	24/10/1994
596	CRISTINA ROLFSSEN	10,00	10,00	32,50	52,50	52,50	APROV	43º	21/04/1980
1.302	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	32,50	52,50	52,50	APROV	44º	12/03/1999
1.131	JOANA DARQUE MOURA DA SILVA	12,50	10,00	30,00	52,50	52,50	APROV	45º	24/06/1968
135	LUANA MOREIRA DOS SANTOS	12,50	10,00	30,00	52,50	52,50	APROV	46º	12/08/1998
1.663	GABRIEL HENRIQUE LACERDA SANTOS	12,50	10,00	30,00	52,50	52,50	APROV	47º	28/10/2007
943	ANA LUISA DA SILVA COPA	5,00	17,50	30,00	52,50	52,50	APROV	48º	30/09/2006
1.505	DANIELE FARIA RAMPAZZO	15,00	10,00	27,50	52,50	52,50	APROV	49º	24/05/1991
857	FRANCIELLE SILVA DA FONSECA	12,50	12,50	27,50	52,50	52,50	APROV	50º	07/10/2007
1.944	ELLEN DIANE GOMES PRIMO	20,00	7,50	25,00	52,50	52,50	APROV	51º	29/04/1992
441	GUILHERME ROBERTO BURGOS	5,00	7,50	37,50	50,00	50,00	APROV	52º	28/01/2002
1.422	KAIK VIEIRA DA SILVA FERREIRA	10,00	5,00	35,00	50,00	50,00	APROV	53º	02/03/2008
33	AMANDA GALVÃO DE OLIVEIRA	7,50	7,50	35,00	50,00	50,00	APROV	54º	08/04/1998
1.998	FABIANE DE BRITO DA SILVA	7,50	7,50	35,00	50,00	50,00	APROV	55º	08/02/1999
563	MELISSA BELLINTANI GUARDIA	15,00	2,50	32,50	50,00	50,00	APROV	56º	15/06/1972
1.772	GABRIELI THAIS LIMA VICENTE	12,50	5,00	32,50	50,00	50,00	APROV	57º	13/11/1997
239	LUCILENE DETOZA VASCONCELOS	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	58º	18/01/1983
133	JAQUELINE BENTO CLARO SILVA	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	59º	20/02/1987
759	CAROLINI CALDEIRA CAMILLO	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	60º	28/06/1999
1.761	ISABELLE CRISTINE FERREIRA FERNANDES	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	61º	27/10/2003
1.847	BRUNA KREITLOW DOS ANJOS	10,00	7,50	32,50	50,00	50,00	APROV	62º	14/04/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



1.288	BEATRIZ PERES DA SILVA	5,00	12,50	32,50	50,00	50,00	APROV	63º	09/05/1998
909	KAUNY FERNANDA PORTUGAL TOZZETTI	5,00	12,50	32,50	50,00	50,00	APROV	64º	05/02/2007
1.686	MANUELA GALHARDO RAMOS	15,00	5,00	30,00	50,00	50,00	APROV	65º	14/06/2006
628	MARIANA DA CRUZ OLIVEIRA	12,50	7,50	30,00	50,00	50,00	APROV	66º	06/05/2008
79	JOICEANE APARECIDA PEDRO PINTO	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	67º	28/09/1990
1.148	JULIA MOREIRA SILVA	10,00	10,00	30,00	50,00	50,00	APROV	68º	06/06/2005
154	KATHLEEN STEPHANIE DE SOUSA SANTOS	15,00	7,50	27,50	50,00	50,00	APROV	69º	07/03/2000
286	VIVIAN CRISTINA DE FREITAS	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROV	70º	09/04/1979
1.192	MARA SILVIA KUGEL	10,00	12,50	27,50	50,00	50,00	APROV	71º	24/03/1968
1.144	GUSTAVO DOS SANTOS MELLO	10,00	12,50	27,50	50,00	50,00	APROV	72º	12/12/2001
1.119	WEYMA RAVENNA NUNES LEAO	10,00	12,50	27,50	50,00	50,00	APROV	73º	20/09/2003
1.853	CÁSSIA REIS VIEIRA	7,50	15,00	27,50	50,00	50,00	APROV	74º	29/10/1967
1.934	ESTER ALMEIDA SANTOS	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROV	75º	04/06/1989
351	TAIS RONISE SATURNINO	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROV	76º	30/08/1992
1.408	DANIELA SIMONI FERNANDES	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROV	77º	27/11/2003
1.234	MARIA LUIZA MARCIENTA	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROV	78º	15/05/2006
668	LARISSA VICTÓRIA DE SOUZA MACIEL	12,50	15,00	22,50	50,00	50,00	APROV	79º	20/09/2007

SERVENTE

Inscrição	Candidato	LP
-----------	-----------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA RESERVA DE VAGAS DE PCD
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Resultado Final das Provas Objetivas realizadas no dia 11 de janeiro de 2026, da seguinte forma:

LISTA ESPECIAL (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA):

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I									
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.921	VICTOR RICARDO GONÇALVES	12,50	7,50	35,00	55,00	55,00	APROV	1º	18/06/1999

COZINHEIRA									
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.750	MARIA SILVIA RIBEIRO BARBIERI	15,00	17,50	35,00	67,50	67,50	APROV	1º	24/01/1969

CUIDADOR INFANTIL									
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
905	TAMARA APARECIDA DA SILVA	12,50	5,00	50,00	67,50	67,50	APROV	1º	12/10/1993
71	PAMELA ADRIELI FERNANDES VIEIRA	7,50	12,50	45,00	65,00	65,00	APROV	2º	30/04/1994
1.619	LILIANE DE CARVALHO ROCHA	2,50	10,00	47,50	60,00	60,00	APROV	3º	01/04/1999

Cosmópolis, em 30 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CLÁUDIO FELISBINO JÚNIOR
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

www.cosmopolis.sp.gov.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO CLÁUDIO FELISBINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público n.º 001/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 11 de janeiro de 2026, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Auxiliar de Serviços I, Auxiliar Administrativo, Cozinheira, Cuidador Infantil, Inspetor de Alunos, Pedreiro I, Secretário de Escola e Servente.

ARTIGO 2º - A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

*Cosmópolis,
Em 30 de janeiro de 2026.*

**ANTONIO CLÁUDIO FELISBINO JÚNIOR
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço;
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Herbicida a Base de Glifosato e Óleo Mineral, para erradicação do mato às margens das estradas vicinais do Município. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 30/01/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 12/02/2026. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – [PNCP](#). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 29 de janeiro de 2026. Antonio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, com sede na Rua Dr. Campos Sales, nº 398, Centro, em Cosmópolis/SP, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.835/2025**, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de testes de estanqueidade em tubulação de GLP a serem realizados nas Escolas Municipais.**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br

DATA DE INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 02/02/2026 - 00:00h

DATA DE TERMINO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 04/02/2026 – 23:59h

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

Demais informações estão disponíveis no Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos que estão disponíveis no Portal de Transparência do Município <http://transparencia.cosmopolis.sp.gov.br/Compras-transparencia>, como também, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Cosmópolis/SP, 30 de janeiro de 2026.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2025 a DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S ^a (b)	
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.547.011,06	11.723.303,58	12.197.945,96	12.436.958,45	13.128.154,90	13.208.491,06	13.291.544,70	12.922.038,91	12.377.220,49	12.244.033,21	15.535.195,84	12.771.054,27	156.382.952,43	0,00
Pessoal Ativo	14.393.625,34	11.569.917,86	12.044.560,24	12.283.572,73	12.967.466,28	13.049.188,01	13.134.470,60	12.761.984,24	12.219.887,41	12.086.700,13	15.305.595,94	12.649.047,90	154.466.016,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.224.140,32	9.810.078,90	10.138.754,54	10.338.086,91	10.901.673,54	10.987.474,31	11.043.065,29	10.751.048,43	10.168.758,43	10.024.965,76	13.238.417,00	8.663.334,17	128.289.797,60	0,00
Obrigações Patronais	2.169.485,02	1.759.838,96	1.905.805,70	1.945.485,82	2.065.792,74	2.061.713,70	2.091.405,31	2.010.935,81	2.051.128,98	2.061.734,37	2.067.178,94	3.985.713,73	26.176.219,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	153.385,72	153.385,72	153.385,72	160.688,62	159.303,05	157.074,10	160.054,67	157.333,08	157.333,08	229.599,90	122.006,37	1.916.935,75	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	82.716,56	82.716,56	82.716,56	86.645,58	86.645,58	86.645,58	89.626,15	86.904,56	86.904,56	125.002,53	75.060,45	1.054.301,23	0,00	
Pensões	70.669,16	70.669,16	70.669,16	70.669,16	74.043,04	72.657,47	70.428,52	70.428,52	70.428,52	104.597,37	46.945,92	862.634,52	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.585.641,38	1.478.675,99	1.428.621,17	1.418.050,20	1.476.028,19	1.437.222,96	1.486.053,95	1.383.822,34	715.855,46	639.472,12	612.030,63	882.081,24	14.543.555,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,98	258,98	0,00	485,76	1.003,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.431.001,37	1.321.241,22	1.273.785,17	1.257.750,64	1.318.460,41	1.282.691,18	1.334.015,34	1.231.783,73	563.557,87	490.210,53	469.100,02	585.598,58	12.559.196,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	151.800,00	154.836,00	154.836,00	154.836,00	154.836,00	151.800,00	151.800,00	151.800,00	151.800,00	148.764,00	142.692,00	294.492,00	1.964.292,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.840,01	2.598,77	0,00	5.463,56	2.731,78	2.731,78	238,61	238,61	238,61	238,61	238,61	1.504,90	19.063,85	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.961.369,68	10.244.627,59	10.769.324,79	11.018.908,25	11.652.126,71	11.771.268,10	11.805.490,75	11.538.216,57	11.661.365,03	11.604.561,09	14.923.165,21	11.888.973,03	141.839.396,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		327.882.878,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		8.874.226,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		100.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		1.964.292,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		316.944.360,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		141.839.396,80	44,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		171.149.954,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		162.592.457,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		154.034.959,42	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2025 a DEZEMBRO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	192.714.793,20	191.274.653,03	191.918.743,85	194.879.041,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	120.042.902,67	118.602.762,50	119.246.853,32	122.207.151,18
Empréstimos	0,00	290.090,61	0,00	0,00
Internos	0,00	290.090,61	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	14.606.885,70	14.606.885,70	17.142.875,74	21.377.432,76
Internos	14.606.885,70	14.606.885,70	17.142.875,74	21.377.432,76
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	105.436.016,97	103.705.786,19	102.103.977,58	100.829.718,42
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	100.155.653,91	98.711.497,12	97.661.625,80	96.067.882,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.280.363,06	4.994.289,07	4.442.351,78	4.761.836,12
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	72.671.890,53	72.671.890,53	72.671.890,53	72.671.890,53
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-13.913.100,98	-2.683.954,64	6.233.874,30	-6.244.113,57
Disponibilidade de Caixa ¹	-15.683.232,43	-4.454.086,09	4.463.742,85	-19.333.633,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.605.872,14	4.251.652,38	7.767.006,00	12.439.059,72
(-) Restos a Pagar Processados	27.242.578,13	6.167.281,14	2.795.411,26	29.809.509,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.046.526,44	2.538.457,33	507.851,89	1.963.183,22
Demais Haveres Financeiros	1.770.131,45	1.770.131,45	1.770.131,45	13.089.519,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	206.627.894,18	193.958.607,67	185.684.869,55	201.123.155,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	311.158.421,20	313.637.962,62	315.199.272,40	327.882.878,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.450.000,00	3.811.226,00	3.761.226,00	8.874.226,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	307.708.421,20	309.826.736,62	311.438.046,40	319.008.652,95
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	62,62	61,73	61,62	61,08
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	67,15	62,60	59,62	63,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	369.250.105,44	371.792.083,94	373.725.655,68	382.810.383,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	332.325.094,90	334.612.875,55	336.353.090,11	344.529.345,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.494.237,30	108.351,17	80.248,13	155,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	105.443.545,27
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	5.242.789,85	7.778.779,89
Interna	5.242.789,85	7.778.779,89
Empréstimos	5.242.789,85	7.778.779,89
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação(I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação(I)	0,00	0,00
TOTAL (III)	5.242.789,85	7.778.779,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	327.882.878,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	8.874.226,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	319.008.652,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.778.779,89	2,44
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	51.041.384,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.937.246,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.330.605,71	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.267.130,00	321.267.130,00	58.732.070,61	18,28	342.284.163,84	106,54	-21.017.033,84
Receitas Correntes	296.931.130,00	296.931.130,00	57.742.070,61	19,45	327.882.878,95	110,42	-30.951.748,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.846.450,00	54.846.450,00	8.243.974,21	15,03	57.726.580,60	105,25	-2.880.130,60
Impostos	45.923.250,00	45.923.250,00	7.451.948,69	16,23	50.095.056,40	109,08	-4.171.806,40
Taxes	8.828.000,00	8.828.000,00	787.705,66	8,92	7.539.081,71	85,40	1.288.918,29
Contribuição de Melhoria	95.200,00	95.200,00	4.319,86	4,54	92.442,49	97,10	2.757,51
Contribuições	8.975.000,00	8.975.000,00	1.425.621,54	15,88	8.598.788,57	95,81	376.211,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	8.975.000,00	8.975.000,00	1.425.621,54	15,88	8.598.788,57	95,81	376.211,43
Receita Patrimonial	243.100,00	243.100,00	90.844,62	37,37	499.299,87	205,39	-256.199,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	243.100,00	243.100,00	90.844,62	37,37	499.299,87	205,39	-256.199,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.030.500,00	19.030.500,00	2.894.146,42	15,21	16.750.728,90	88,02	2.279.771,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.175.000,00	18.175.000,00	2.767.830,11	15,23	15.949.441,09	87,75	2.225.558,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	855.500,00	855.500,00	126.316,31	14,77	801.287,81	93,66	54.212,19
Transferências Correntes	214.451.080,00	214.451.080,00	44.898.956,24	20,94	244.529.271,44	114,03	-30.078.191,44
Transferências da União e de suas Entidades	84.166.100,00	84.166.100,00	19.807.285,05	23,53	101.195.916,35	120,23	-17.029.816,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.384.880,00	65.384.880,00	13.425.500,09	20,53	79.503.415,62	121,59	-14.118.535,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	47.500,00	95,00	89.646,32	179,29	-39.646,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	64.850.100,00	64.850.100,00	11.618.671,10	17,92	63.740.293,15	98,29	1.109.806,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	-615.000,00	-615.000,00	188.527,58	-30,65	-221.790,43	36,06	-393.209,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-817.000,00	-817.000,00	-213.431,58	26,12	-909.041,43	111,27	92.041,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.000,00	201.000,00	400.036,10	199,02	685.327,94	340,96	-484.327,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.923,06	192,31	1.923,06	192,31	-923,06
Receitas de Capital	24.336.000,00	24.336.000,00	990.000,00	4,07	14.401.284,89	59,18	9.934.715,11
Operações de Crédito	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	7.778.779,89	277,81	-4.978.779,89
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	7.778.779,89	277,81	-4.978.779,89
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	21.336.000,00	21.336.000,00	990.000,00	4,64	6.622.505,00	31,04	14.713.495,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.040.000,00	4.040.000,00	990.000,00	24,51	3.002.825,00	74,33	1.037.175,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.296.000,00	17.296.000,00	0,00	0,00	3.619.680,00	20,93	13.676.320,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	321.267.130,00	321.267.130,00	58.732.070,61	18,28	342.284.163,84	106,54	-21.017.033,84
DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040.149,04	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	321.267.130,00	321.267.130,00	58.732.070,61	18,28	347.324.312,88	108,11	-26.057.182,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.426.142,23	0,00	0,00	15.426.142,23	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.426.142,23	0,00	0,00	15.426.142,23	100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.267.130,00	396.801.188,96	3.514.029,14	347.324.312,88	100,00	49.476.876,08	61.921.769,34	345.720.874,93	100,00	51.080.314,03	1.603.437,95
LEGISLATIVA	7.532.808,00	7.532.808,00	1.786.189,95	7.397.609,42	2,13	135.198,58	1.344.187,30	6.801.739,06	1,97	731.068,94	595.870,36
Ação Legislativa	7.532.808,00	7.532.808,00	1.786.189,95	7.397.609,42	2,13	135.198,58	1.344.187,30	6.801.739,06	1,97	731.068,94	595.870,36
JUDICIÁRIA	13.989.600,00	13.335.056,76	1.097.579,82	13.335.056,76	3,84	0,00	1.198.768,21	13.334.910,09	3,86	146,67	146,67
Ação Judiciária	13.989.600,00	13.335.056,76	1.097.579,82	13.335.056,76	3,84	0,00	1.198.768,21	13.334.910,09	3,86	146,67	146,67
ADMINISTRAÇÃO	23.289.144,00	29.014.297,00	605.250,43	26.948.753,39	7,76	2.065.543,61	4.964.992,04	26.911.826,37	7,78	2.102.470,63	36.927,02
Administração Geral	16.308.344,00	19.141.267,55	-371.122,95	17.255.723,94	4,97	1.885.543,61	3.438.863,50	17.245.232,18	4,99	1.896.035,37	10.491,76
Administração Financeira	6.041.000,00	9.162.369,55	920.506,79	8.982.369,55	2,59	180.000,00	1.368.004,23	8.955.934,29	2,59	206.435,26	26.435,26
Comunicação Social	939.800,00	710.659,90	55.866,59	710.659,90	0,20	0,00	158.124,31	710.659,90	0,21	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	13.063.700,00	16.573.262,47	1.848.592,56	16.473.902,40	4,74	99.360,07	2.790.120,82	16.447.509,67	4,76	125.752,80	26.392,73
Policamento	13.057.700,00	15.361.262,47	1.848.592,56	15.261.902,40	4,39	99.360,07	2.790.120,82	15.235.509,67	4,41	125.752,80	26.392,73
Defesa Civil	6.000,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00	0,35	0,00	0,00	1.212.000,00	0,35	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.039.280,00	7.880.362,27	-281.440,51	5.478.344,75	1,58	2.402.017,52	1.138.878,01	5.413.706,63	1,57	2.466.655,64	64.638,12
Assistência ao Idoso	134.100,00	109.632,00	0,00	109.632,00	0,03	0,00	18.272,00	109.632,00	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	475.100,00	303.783,08	-4.652,92	303.783,08	0,09	0,00	51.852,72	303.783,08	0,09	0,00	0,00
Assistência Comunitária	5.430.080,00	7.466.947,19	-276.787,59	5.064.929,67	1,46	2.402.017,52	1.068.753,29	5.000.291,55	1,45	2.466.655,64	64.638,12
SAÚDE	57.554.776,00	86.166.769,37	8.915.060,91	83.137.127,86	23,94	3.029.641,51	15.310.532,94	82.599.099,63	23,89	3.567.669,74	538.028,23
Atenção Básica	6.360.900,00	17.120.969,58	3.289.533,21	16.078.168,85	4,63	1.042.800,73	4.062.958,91	15.818.413,15	4,58	1.302.556,43	259.755,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.557.736,00	35.774.471,88	3.932.085,89	35.686.511,65	10,27	87.960,23	5.847.962,04	35.630.927,23	10,31	143.544,65	55.584,42
Supporte Profilático e Terapêutico	1.831.000,00	2.855.270,67	362.420,17	2.698.489,85	0,78	156.780,82	834.261,89	2.524.938,61	0,73	330.332,06	173.551,24
Vigilância Sanitária	264.000,00	101.814,29	-784,28	85.555,64	0,02	16.258,65	7.475,93	85.555,64	0,02	16.258,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.285.036,00	1.536.776,19	128.594,66	1.485.688,55	0,43	51.087,64	231.542,16	1.436.551,68	0,42	100.224,51	49.136,87
Administração Geral	25.256.104,00	28.777.466,76	1.203.211,26	27.102.713,32	7,80	1.674.753,44	4.326.332,01	27.102.713,32	7,84	1.674.753,44	0,00
EDUCAÇÃO	119.502.084,00	133.865.770,19	17.013.717,37	126.039.646,49	36,29	7.826.123,70	22.882.608,13	125.956.267,12	36,43	7.909.503,07	83.379,37
Ensino Fundamental	59.279.931,30	64.716.443,23	9.424.174,81	61.084.372,21	17,59	3.632.071,02	11.279.453,81	61.000.993,50	17,64	3.715.449,73	83.378,71
Ensino Profissional	634.000,00	624.025,72	90.281,03	624.025,72	0,18	0,00	90.281,03	624.025,72	0,18	0,00	0,00
Educação Infantil	42.964.952,70	40.075.798,96	6.980.297,41	39.381.234,30	11,34	694.564,66	7.143.120,56	39.381.233,74	11,39	694.565,22	0,56
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.087.000,00	1.496.763,21	-163.373,22	1.438.917,21	0,41	57.846,00	265.615,50	1.438.917,21	0,42	57.846,00	0,00
Administração Geral	11.925.000,00	20.859.450,55	1.743.392,82	17.920.167,42	5,16	2.939.283,13	3.326.644,10	17.920.167,32	5,18	2.939.283,23	0,10
Demais Subfunções	3.561.200,00	6.093.288,52	-1.061.055,48	5.590.929,63	1,61	502.358,89	777.493,13	5.590.929,63	1,62	502.358,89	0,00
CULTURA	1.865.518,00	2.061.877,14	-55.288,02	1.660.676,84	0,48	401.200,30	180.715,85	1.611.876,84	0,47	450.000,30	48.800,00
Difusão Cultural	1.863.518,00	2.061.877,14	-55.288,02	1.660.676,84	0,48	401.200,30	180.715,85	1.611.876,84	0,47	450.000,30	48.800,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	45.832.784,00	48.758.454,92	-15.036.978,84	35.042.554,03	10,09	13.715.900,89	6.065.5				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2025 a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.004.094,94	29.340.402,15	31.537.197,70	26.798.131,16	28.735.484,78	27.557.583,44	31.457.097,80	26.965.838,10	30.847.293,10	31.107.367,34	25.147.492,00	38.259.348,85	359.757.331,36	328.027.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.291.549,66	4.117.307,26	8.617.701,03	4.421.081,95	5.309.681,01	4.105.243,85	4.642.032,16	5.103.344,17	3.907.516,51	4.967.148,79	3.180.701,68	5.063.272,53	57.726.580,60	54.846.450,00
IPTU	404.242,45	930.110,19	4.563.090,15	1.140.078,42	1.412.563,67	1.245.279,73	1.230.813,21	988.934,52	899.319,02	844.758,20	853.112,13	722.389,54	15.234.691,23	13.438.000,00
ISS	1.632.657,41	1.244.701,56	1.348.089,44	1.373.461,83	1.501.370,90	1.757.314,22	1.659.958,85	1.696.870,59	1.442.440,67	1.615.112,31	1.578.035,82	1.651.962,04	18.501.975,64	17.373.250,00
ITBI	195.981,93	464.912,13	210.955,06	410.645,20	597.914,19	254.134,08	215.879,82	1.001.375,96	159.608,04	183.891,76	194.125,37	502.981,38	4.392.404,92	2.462.000,00
IRRF	1.711.345,20	775.617,60	868.310,87	912.108,80	980.083,25	147.213,94	964.720,17	949.962,46	952.220,78	1.755.059,13	113.803,08	1.835.539,33	11.965.984,61	12.650.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.322,67	701.965,78	1.627.255,51	584.787,70	817.749,00	701.301,88	570.660,11	466.200,64	453.928,00	568.327,39	441.625,28	350.400,24	7.631.524,20	8.923.200,00
Contribuições	623.737,21	688.013,25	866.402,51	723.857,60	746.287,95	751.423,80	683.008,56	714.888,85	722.152,10	653.395,20	719.876,92	705.744,62	8.598.788,57	8.975.000,00
Receita Patrimonial	44.565,57	36.928,85	49.300,36	38.960,30	37.874,63	43.632,70	65.608,14	45.450,02	22.169,36	23.965,32	39.298,69	51.545,93	499.299,87	243.100,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	44.565,57	36.928,85	49.300,36	38.960,30	37.874,63	43.632,70	65.608,14	45.450,02	22.169,36	23.965,32	39.298,69	51.545,93	499.299,87	243.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.223.689,49	1.141.351,54	1.165.221,00	1.130.934,31	1.524.301,18	1.561.223,44	1.671.836,62	1.504.257,09	1.524.661,65	1.409.106,16	1.387.376,23	1.506.770,19	16.750.728,90	19.030.500,00
Transferências Correntes	25.862.618,39	23.439.178,52	20.879.088,22	20.528.946,15	21.138.809,39	21.115.614,50	24.420.364,11	19.620.555,21	24.744.273,25	24.090.549,63	19.504.420,33	31.059.306,15	276.403.723,85	244.167.080,00
Cota-Parte do FPM	6.199.833,11	8.319.460,14	5.478.747,24	5.567.342,08	7.101.934,20	7.294.662,19	7.667.146,11	5.907.960,60	7.497.434,13	5.028.265,72	6.835.121,35	11.007.092,30	83.904.999,17	74.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.861.823,57	5.191.160,14	5.303.987,41	5.712.542,39	5.288.166,33	4.008.438,16	7.257.778,73	5.355.359,80	6.466.520,78	5.328.765,75	4.909.475,43	7.696.516,18	67.380.534,67	61.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.756.516,17	2.247.195,20	1.979.132,47	1.656.078,65	1.600.693,19	576.796,72	582.451,26	617.014,63	610.660,54	812.124,27	520.520,79	701.965,97	17.661.149,86	18.500.000,00
Cota-Parte do ITR	32.473,25	2.679,81	2.998,78	3.213,36	2.613,65	5.339,23	2.922,31	4.245,44	8.364,71	151.057,60	40.513,31	40.822,98	297.244,43	620.000,00
Transferências da LC 61/1989	30.782,28	35.739,76	41.227,53	43.915,68	34.845,88	44.859,17	41.442,93	36.610,04	44.571,41	44.406,26	40.868,12	46.944,56	486.213,62	360.000,00
Transferências do FUNDEB	6.454.124,57	5.401.270,22	5.155.336,50	5.495.487,34	5.049.019,05	3.814.675,68	5.964.493,74	4.678.290,62	5.463.955,11	5.082.814,63	4.636.508,52	7.420.008,00	64.615.983,98	64.850.100,00
Outras Transferências Correntes	2.527.065,44	2.241.673,25	2.917.658,29	2.050.366,65	2.061.537,09	5.370.843,35	2.904.129,03	3.021.074,08	4.652.766,57	7.643.115,40	2.521.412,81	4.145.956,16	42.057.598,12	23.886.980,00
Outras Receitas Correntes	-42.065,38	-82.377,27	-40.515,42	-45.649,15	-21.469,38	-19.554,85	-25.751,79	-22.657,24	-73.479,77	-36.797,76	315.818,15	-127.290,57	-221.790,43	765.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.357.209,25	3.133.648,66	2.544.360,99	2.579.488,10	2.783.798,54	2.363.573,97	2.458.727,80	2.366.059,74	2.365.362,82	2.257.452,30	2.448.268,62	3.216.501,62	31.874.452,41	31.096.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.357.209,25	3.133.648,66	2.544.360,99	2.579.488,10	2.783.798,54	2.363.573,97	2.458.727,80	2.366.059,74	2.365.362,82	2.257.452,30	2.448.268,62	3.216.501,62	31.874.452,41	31.096.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.646.885,69	26.206.753,49	28.992.836,71	24.218.643,06	25.951.686,24	25.194.009,47	28.998.370,00	24.599.77						

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Próprio de Previdência dos Servidores
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Orçamento da Seguridade Social
6º Bimestre/2025

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	0,00	Despesas	0,00
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00		0,00

ESTE MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA .



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		296.931.130,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		54.846.450,00	
IPTU		13.438.000,00	
ISS		17.373.250,00	
ITBI		2.462.000,00	
IRRF		12.650.000,00	
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria		8.923.200,00	
Contribuições		8.975.000,00	
Receita Patrimonial		243.100,00	
Aplicações Financeiras (II)		243.100,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	
Transferências Correntes		214.451.080,00	
Cota-Parte do FPM		61.090.000,00	
Cota-Parte do ICMS		49.040.000,00	
Cota-Parte do IPVA		14.800.000,00	
Cota-Parte do ITR		496.000,00	
Transferências da LC 61/1989		288.000,00	
Transferências do FUNDEB		64.850.100,00	
Outras Transferências Correntes		23.886.980,00	
Demais Receitas Correntes		18.415.500,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	
Receitas Correntes Restantes		18.415.500,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		296.688.030,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		24.336.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		2.800.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	
Alienação de Bens		200.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	
Outras Alienações de Bens		200.000,00	
Transferências de Capital		21.336.000,00	
Convênios		21.336.000,00	
Outras Transferências de Capital		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		21.536.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		318.224.030,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		318.224.030,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	337.233.979,88	325.386.859,78	324.542.193,98	299.045.570,14	23.884.756,86	200.127,37	200.127,37
Pessoal e Encargos Sociais	162.542.733,25	161.370.428,18	161.335.807,07	151.882.125,46	10.982.144,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.786.918,25	2.786.868,25	2.786.868,25	2.786.868,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	171.904.328,38	161.229.563,35	160.419.518,66	144.376.576,43	12.902.612,32	200.127,37	200.127,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	171.904.328,38	161.229.563,35	160.419.518,66	144.376.576,43	12.902.612,32	200.127,37	200.127,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	334.447.061,63	322.599.991,53	321.755.325,73	296.258.701,89	23.884.756,86	200.127,37	200.127,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	59.567.209,08	21.937.453,10	21.178.680,95	18.826.008,86	566.537,41	914.912,02	914.912,02
Investimentos	52.262.909,33	14.633.153,37	13.874.381,22	11.521.709,13	566.537,41	914.912,02	914.912,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.304.299,75	7.304.299,73	7.304.299,73	7.304.299,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	52.262.909,33	14.633.153,37	13.874.381,22	11.521.709,13	566.537,41	914.912,02	914.912,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	386.709.970,96	337.233.144,90	335.629.706,95	307.780.411,02	24.451.294,27	1.115.039,39	1.115.039,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	386.709.970,96	337.233.144,90	335.629.706,95	307.780.411,02	24.451.294,27	1.115.039,39	1.115.039,39

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	657.416,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	657.416,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.011.950,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	499.299,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.786.893,80

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.630.177,59
---	---------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	192.714.793,20	194.879.041,71
DEDUÇÕES (XL)	-13.913.100,98	-6.244.113,57
Disponibilidade de Caixa	-15.683.232,43	-19.333.633,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.605.872,14	12.439.059,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	27.242.578,13	29.809.509,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.046.526,44	1.963.183,22
Demais Haveres Financeiros	1.770.131,45	13.089.519,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	206.627.894,18	201.123.155,28

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.504.738,90
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-100.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.566.931,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	8.071.670,34

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.359.264,27
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.426.142,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.426.142,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27.232.431,49	0,00	24.451.294,27	820.923,58	1.960.213,64	1.504.383,94	0,00	1.115.039,39	1.115.039,39	389.189,55	155,00	1.960.368,64
PODER EXECUTIVO	27.197.569,34	0,00	24.416.432,12	820.923,58	1.960.213,64	1.392.865,94	0,00	1.003.521,39	1.003.521,39	389.189,55	155,00	1.960.368,64
PODER LEGISLATIVO	34.862,15	0,00	34.862,15	0,00	0,00	111.518,00	0,00	111.518,00	111.518,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	34.862,15	0,00	34.862,15	0,00	0,00	111.518,00	0,00	111.518,00	111.518,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.232.431,49	0,00	24.451.294,27	820.923,58	1.960.213,64	1.504.383,94	0,00	1.115.039,39	1.115.039,39	389.189,55	155,00	1.960.368,64

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.923.250,00	50.095.056,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.438.000,00	15.234.691,23
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.462.000,00	4.392.404,92
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.373.250,00	18.501.975,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.650.000,00	11.965.984,61
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.714.000,00	169.730.141,75
2.1 - Cota-Parte FPM	61.090.000,00	83.904.999,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.240.000,00	74.696.294,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.850.000,00	9.208.704,65
2.2 - Cota-Parte ICMS	49.040.000,00	67.380.534,67
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	288.000,00	486.213,62
2.4 - Cota-Parte ITR	496.000,00	297.244,43
2.5 - Cota-Parte IPVA	14.800.000,00	17.661.149,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	171.637.250,00	219.825.198,15
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	29.716.000,00	31.874.452,41
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.136.512,50	22.852.012,12

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	64.900.100,00	63.794.406,57
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.900.100,00	63.794.406,57
6.1.1 - Principal	64.850.100,00	63.740.293,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	54.113,42
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.134.100,00	31.865.840,74

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	63.794.406,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.976.060,83	64.670.097,40	64.670.097,40	64.670.097,40	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	66.100.100,00	63.794.136,57	63.794.136,57	63.794.136,57	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	23.530.238,40	22.835.763,78	22.835.763,78	22.835.763,78	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	42.569.861,60	40.958.372,79	40.958.372,79	40.958.372,79	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	875.960,83	875.960,83	875.960,83	875.960,83	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	875.960,83	875.960,83	875.960,83	875.960,83	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	64.670.097,40	64.670.097,40	64.670.097,40	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.670.097,40	64.670.097,40	64.670.097,40	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.794.136,57	63.794.136,57	63.794.136,57	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.656.084,60	63.794.136,57	63.794.136,57	99,99
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	6.379.440,66	-875.690,83	-875.690,83	0,00	-1,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.337.258,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.337.258,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.835.692,27	50.835.692,27	50.835.691,61	39.933.167,19	0,66
20.1 - Educação Infantil	15.797.059,52	15.797.059,52	15.797.058,96	12.658.995,50	0,56
20.2 - Ensino Fundamental	15.951.497,85	15.951.497,85	15.951.497,85	9.311.131,55	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.398.917,21	1.398.917,21	1.398.917,21	1.236.870,71	0,00
20.5 - Administração Geral	17.688.217,69	17.688.217,69	17.688.217,59	16.726.169,43	0,10
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	116.611.753,10	115.505.789,67	115.505.789,01	104.603.264,59	0,66
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.726.215,13	40.031.740,51	40.031.739,95	36.731.629,99	0,56
21.1.1 - Creche	7.296.511,15	7.296.511,15	7.296.511,15	6.294.805,45	0,00
21.1.2 - Pré-escola	33.429.703,98	32.735.229,36	32.735.228,80	30.436.824,54	0,56
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	75.885.537,97	75.474.049,16	75.474.049,06	67.871.634,60	0,10

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		50.835.692,27	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		31.874.452,41	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)		320.453,58	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		82.389.691,10	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APlicado (aa)	% APlicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		54.956.299,538	82.389.691,10	37,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.357.362,18	25.420,00	9.265.977,96	320.453,58	770.930,64
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.254.637,59	25.420,00	7.164.505,64	320.453,58	769.678,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.102.724,59	0,00	2.101.472,32	0,00	1.252,27
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.343.600,00	6.954.799,59	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			6.942.600,00	6.952.899,45	
31.1.1 - Salário-Educação			4.605.000,00	4.670.790,67	
31.1.2 - PDDE			0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE			1.291.200,00	1.248.554,92	
31.1.4 - PNATE			46.300,00	43.281,89	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			1.000.100,00	990.271,97	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			1.400.000,00	0,00	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.000,00	1.900,14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.921.383,73	10.287.207,05	10.203.828,34	8.350.475,81	83.378,71
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	748.501,04	748.411,00	748.411,00	748.411,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.219.122,95	2.998.540,74	2.915.162,03	2.374.033,08	83.378,71
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	624.025,72	624.025,72	624.025,72	612.533,19	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	97.846,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	10.231.888,02	5.876.229,59	5.876.229,59	4.575.498,54	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	133.865.770,19	126.039.646,49	125.956.267,12	113.200.390,17	83.379,37
33.1 - Despesas Correntes	127.281.862,83	124.039.646,85	124.022.072,19	111.908.089,72	17.574,66
33.1.1 - Pessoal Ativo	92.786.616,31	91.680.652,88	91.680.652,32	85.695.332,91	0,56
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.664.796,00	2.606.850,00	2.606.850,00	2.606.850,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	31.830.450,52	29.752.143,97	29.734.569,87	23.605.906,81	17.574,10
33.2 - Despesas de Capital	6.583.907,36	1.999.999,64	1.934.194,93	1.292.300,45	65.804,71
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.583.907,36	1.999.999,64	1.934.194,93	1.292.300,45	65.804,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.102.724,59	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	63.794.406,57	4.670.790,67
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	66.771.569,72	4.757.589,83
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-874.438,56	-86.799,16
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-874.438,56	-86.799,16

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNE sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.800.000,00	7.778.779,89	-4.978.779,89

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	59.567.209,08	21.937.453,10	37.629.755,98
Inversões Financeiras	52.262.909,33	14.633.153,37	37.629.755,96
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	7.304.299,75	7.304.299,73	0,02
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	59.567.209,08	21.937.453,10	37.629.755,98

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	56.767.209,08	14.158.673,21	42.608.535,87
--	----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	201.000,00	1.798,66	199.201,34
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	1.798,66	-798,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.826.707,37	1.400.009,92	1.334.205,21	1.072.532,57	65.804,71	0,00	1.426.697,45
Despesas de Capital	2.826.707,37	1.400.009,92	1.334.205,21	1.072.532,57	65.804,71	0,00	1.426.697,45
Investimentos	2.826.707,37	1.400.009,92	1.334.205,21	1.072.532,57	65.804,71	0,00	1.426.697,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (lb - (IIf + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	-1.070.733,91	-1.070.733,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	45.923.250,00	45.923.250,00	50.095.056,40	109,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.438.000,00	13.438.000,00	15.234.691,23	113,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.462.000,00	2.462.000,00	4.392.404,92	178,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.373.250,00	17.373.250,00	18.501.975,64	106,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.650.000,00	12.650.000,00	11.965.984,61	94,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.864.000,00	118.864.000,00	160.521.437,10	135,04
Cota-Parte FPM	54.240.000,00	54.240.000,00	74.696.294,52	137,71
Cota-Parte ITR	496.000,00	496.000,00	297.244,43	59,92
Cota-Parte IPVA	14.800.000,00	14.800.000,00	17.661.149,86	119,33
Cota-Parte ICMS	49.040.000,00	49.040.000,00	67.380.534,67	137,39
Cota-Parte IPI-Exportação	288.000,00	288.000,00	486.213,62	168,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	164.787.250,00	164.787.250,00	210.616.493,50	127,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.557.736,00	19.053.205,98	18.784.774,53	98,59	18.784.774,53	98,59	18.784.774,53	98,59	0,00
Despesas Correntes	16.420.052,00	19.039.673,23	18.784.774,53	98,66	18.784.774,53	98,66	18.784.774,53	98,66	0,00
Despesas de Capital	137.684,00	13.532,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	1.401.000,00	2.136.330,62	1.808.482,38	84,65	1.799.558,37	84,23	1.214.081,92	56,83	8.924,01
Despesas Correntes	1.401.000,00	2.136.330,62	1.808.482,38	84,65	1.799.558,37	84,23	1.214.081,92	56,83	8.924,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	214.000,00	53.014,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	53.014,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	580.736,00	614.723,73	79.614,10	12,95	79.614,10	12,95	79.614,10	12,95	0,00
Despesas Correntes	443.052,00	589.189,27	79.614,10	13,51	79.614,10	13,51	79.614,10	13,51	0,00
Despesas de Capital	137.684,00	25.534,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.046.104,00	26.515.396,99	26.515.396,99	100,00	26.515.396,99	100,00	24.516.929,64	92,46	0,00
Despesas Correntes	22.255.000,00	26.496.129,59	26.496.129,59	100,00	26.496.129,59	100,00	24.497.662,24	92,45	0,00
Despesas de Capital	791.104,00	19.267,40	19.267,40	100,00	19.267,40	100,00	19.267,40	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.799.576,00	48.372.671,61	47.188.268,00	97,55	47.179.343,99	97,53	44.595.400,19	92,19	8.924,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.188.268,00	47.179.343,99	44.595.400,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.188.268,00	47.179.343,99	44.595.400,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.592.474,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.595.793,97	15.586.869,96	13.002.926,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,40	22,40	21,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado)<br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	
Empenhos de 2025	31.592.474,03	46.766.045,77	15.173.571,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.173.571,74	
Empenhos de 2024	29.439.242,63	47.891.590,60	18.452.347,97	1.935.937,38	0,00	0,00	1.755.144,22	180.788,47	4,69	18.452.343,28	
Empenhos de 2023	25.702.867,79	39.720.328,96	14.017.461,17	2.381.598,79	0,00	0,00	1.908.503,45	0,00	473.095,34	13.544.365,83	
Empenhos de 2022	23.900.255,64	42.546.051,42	18.645.795,78	1.468.028,12	0,00	0,00	1.373.560,14	0,00	94.467,98	18.551.327,80	
Empenhos de 2021	20.941.649,60	36.890.981,46	15.949.331,86	2.562.855,56	0,00	0,00	2.453.552,42	0,00	109.303,14	15.840.028,72	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagdas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		15.545.200,00	15.545.200,00	34.891.634,00
Proveniente da União		15.032.100,00	15.032.100,00	24.793.281,69
Proveniente dos Estados		513.100,00	513.100,00	10.098.352,31
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.000,00	1.000,00	937,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.546.200,00	15.546.200,00	34.892.571,67	224,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.360.900,00	17.120.969,58	16.078.168,85	93,90	15.818.413,15	92,39	15.239.109,48	89,00	259.755,70		
Despesas Correntes	6.285.900,00	16.358.860,26	15.663.069,50	95,74	15.482.916,12	94,64	15.099.235,45	92,30	180.153,38		
Despesas de Capital	75.000,00	762.109,32	415.099,35	54,46	335.497,03	44,02	139.874,03	18,35	79.602,32		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.000.000,00	16.721.265,90	16.633.305,67	99,47	16.592.567,80	99,23	16.562.569,89	99,05	40.737,87		
Despesas Correntes	5.999.000,00	16.163.299,30	16.075.518,59	99,45	16.034.780,72	99,20	16.004.782,81	99,01	40.737,87		
Despesas de Capital	1.000,00	557.966,60	557.787,08	99,96	557.787,08	99,96	557.787,08	99,96	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	430.000,00	718.940,05	562.159,23	78,19	533.629,09	74,22	345.710,79	48,08	28.530,14		
Despesas Correntes	430.000,00	718.940,05	562.159,23	78,19	533.629,09	74,22	345.710,79	48,08	28.530,14		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	48.800,00	85.555,64	175,31	85.555,64	175,31	85.555,64	175,31	0,00		
Despesas Correntes	50.000,00	48.800,00	85.555,64	175,31	85.555,64	175,31	85.555,64	175,31	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	704.300,00	922.052,46	871.049,32	94,46	821.912,45	89,13	748.820,45	81,21	49.136,87		
Despesas Correntes	689.3										



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.360.900,00	17.120.969,58	16.078.168,85	93,90	15.818.413,15	92,39	15.239.109,48	89,00	259.755,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.557.736,00	35.774.471,88	35.418.080,20	99,00	35.377.342,33	98,88	35.347.344,42	98,80	40.737,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.831.000,00	2.855.270,67	2.370.641,61	83,02	2.333.187,46	81,71	1.559.792,71	54,62	37.454,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	264.000,00	101.814,29	85.555,64	84,03	85.555,64	84,03	85.555,64	84,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.285.036,00	1.536.776,19	950.663,42	61,86	901.526,55	58,66	828.434,55	53,90	49.136,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.046.104,00	28.777.466,76	27.524.935,55	95,64	27.524.935,55	95,64	25.479.473,20	88,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.344.776,00	86.166.769,37	82.428.045,27	95,66	82.040.960,68	95,21	78.539.710,00	91,14	387.084,59
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	15.545.200,00	37.794.097,76	34.764.540,75	91,98	34.386.380,17	90,98	33.516.068,29	88,68	378.160,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.799.576,00	48.372.671,61	47.663.504,52	98,53	47.654.580,51	98,51	45.023.641,71	93,07	8.924,01

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXECÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE	
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		105.443.545,27	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		105.443.545,27	
Provisões de PPP		0,00		0,00	
Outros passivos		0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00	
Obrigações contratuais		0,00		0,00	
Riscos não Provisionados		0,00		0,00	
Garantias Concedidas		0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	4.016.204,79	6.345.922,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	4.016.204,79	6.345.922,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	4.016.204,79	6.345.922,69	0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	311.158.421,20	327.882.878,95	331.161.707,74	334.473.324,82	337.818.058,07	341.196.238,65	344.608.201,04	348.054.283,05	351.534.825,88	355.050.174,14	358.600.675,88
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	4.016.204,79	6.345.922,69	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,29	1,94	0,00								

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2026

"Determina o reestabelecimento da contagem de tempo de serviço em favor dos servidores do Poder Legislativo".

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que determina a Lei Complementar Federal nº 226/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a contagem de tempo de serviço dos servidores públicos do Poder Legislativo de Cosmópolis, no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, suspensa pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com base no que determina a Lei Complementar Federal nº 226/2026, para fins de aquisição de quinquênios e quaisquer outros benefícios equivalentes, cujo requisito seja o decurso de tempo de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º O tempo de serviço compreendido no período mencionado no artigo 1º, será considerado como de efetivo exercício, e será computado integralmente para todos os fins de direito.

Parágrafo Único. O cômputo do período mencionado no artigo 1º não permite pagamentos retroativos em conformidade com o artigo 8-A da Lei Complementar nº 173/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 226/2026, dependendo para tanto de Lei deste Município, cuja competência de iniciativa é privativa do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Para fins de reconhecimento de direito, o restabelecimento da contagem de tempo de serviço de que trata este Ato produzirá efeitos imediatos.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correm por conta de dotações previstas nas peças orçamentárias.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 01/2026

“Autoriza prorrogação do Contrato nº 01/2023 de locação de máquina copiadora com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP, decorrente do Processo nº 26.224/2023”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato para locação de máquinas copiadoras de Marca Brother – Modelo 8085DN, firmado com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP, irá expirar no dia 15 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que o contrato vigente com a empresa acima citada vem atendendo plenamente as necessidades do Legislativo Cosmopolense;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação do contrato fundamenta-se no item 4.1 da Cláusula Quarta – Prazo da Locação e Rescisão Contratual do Contrato nº 01/2023, assinado em 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executiva: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econômica: 339039000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / Desdobramento: 339039830000 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 01/2023 com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP.



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

para locação de quatro máquinas copiadoras – Marca Brother – Modelo 8085DN, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de fevereiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 de janeiro de 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

**André Luís Batista Cappato
1º Secretário**

**Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO DE FORMA ONLINE

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica que as Sessões Ordinárias a serem realizadas nos meses de FEVEREIRO E MARÇO DE 2026, serão de **FORMA ONLINE**, às 16 horas, podendo ser acompanhadas em tempo real pelo site www.camaramunicipalcosmopolis.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026 REQUISIÇÃO Nº 04/2026

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Schwarz Auto Posto Ltda EPP**, CNPJ. nº 51.075.164/0001-19, para **fornecimento de combustível “gasolina comum”**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente ao período de 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026, no valor total estimado de **R\$ 5.004,00 (Cinco mil e quatro reais)**, correspondentes a **900 litros**, sendo **R\$ 5,56/litro**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 26 de janeiro de 2026.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

TRANSFERÊNCIA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Considerando as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, associadas às obras de reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal, houve infiltração de água nas dependências do imóvel, comprometendo temporariamente as condições físicas e operacionais do local.

Embora as sessões estejam sendo realizadas de forma online em razão das obras, faz-se necessária a presença do profissional responsável pela operação do sistema de som e transmissão, o qual utiliza a estrutura física da Câmara. No momento, o ambiente não apresenta condições adequadas de segurança e funcionamento para a execução desses serviços técnicos.

Diante do exposto, e visando assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos, a segurança dos servidores e a qualidade da transmissão da sessão, o Presidente da Câmara decide **transferir a sessão ordinária prevista para terça-feira dia 03 de fevereiro para o dia seguinte, quarta-feira, dia 04 de fevereiro, de forma online, às 16 horas**, mantendo-se o mesmo formato e horário anteriormente estabelecidos.

As sessões online podem ser acompanhadas em tempo real pelo site www.camaramunicipalcosmopolis.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS													
3º QUADRIMESTRE DE 2025													
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	158.380,77	199.182,57	177.419,44	182.964,75	182.888,83	282.706,25	209.000,70	194.775,72	191.603,19	193.364,11	187.228,25	370.199,01	2.529.713,59
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	104.165,04	104.165,04	104.165,04	104.165,04	109.196,20	109.196,20	109.196,20	109.196,20	109.196,20	109.196,20	109.196,20	109.196,20	1.290.229,76
Encargos Sociais	62.061,40	63.634,82	0,00	128.333,73	66.607,73	66.128,07	50.521,75	88.870,09	65.894,19	62.334,25	61.316,04	108.455,60	824.157,67
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	14.580,50	14.580,50	14.580,50	14.580,50	15.284,74	22.927,11	15.284,74	15.284,74	15.284,74	15.284,74	22.927,11	195.884,66	
Despesas com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	17.277,60	10.182,28	12.602,83	13.328,59	13.576,29	12.809,16	9.434,11	7.428,41	10.040,44	4.437,54	1.751,71	0,00	112.868,96
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	356.465,31	391.745,21	308.767,81	443.372,61	387.553,79	493.766,79	393.437,50	415.555,16	392.018,76	384.616,84	374.776,94	610.777,92	4.952.854,64
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	356.465,31	391.745,21	308.767,81	443.372,61	387.553,79	493.766,79	393.437,50	415.555,16	392.018,76	384.616,84	374.776,94	610.777,92	4.952.854,64

FONTE: BALANÇETE DA DESPESA

NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.

Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Complementar 101/00

André Luiz Barbosa Franco
Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva
Contadora CRC nº 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves
Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal de Cosmópolis - SP

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Janeiro/2025 a Dezembro/2025

3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.952.854,64	-
Pessoal Ativo	4.756.969,98	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	195.884,66	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	4.952.854,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		4.952.854,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	316.944.360,95
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)= (IV/V) * 100	1,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	19.016.661,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	18.065.828,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	17.114.995,49

FONTE: BALANÇETE DA DESPESA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva

Contadora - CRC N° 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves

Responsável pelo Controle Interno